

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 12 de Maio de 2020 N° 27.748

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI N° 11.124, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Acrescenta o § 4º e o § 5º ao art. 2º da Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao art. 2º da Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020, com as seguintes redações:

“**Art. 2º** (...)

(...)”

§ 4º Os estabelecimentos públicos, pertencentes a qualquer dos entes federativos, que descumprirem o disposto no *caput* ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), por pessoa sem máscara em suas dependências, sem prejuízo da apuração de ilícitos criminais eventualmente praticados pelas pessoas físicas ou representantes legais da pessoa jurídica, decorrentes de infração à medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal) e de desobediência (art. 330 do Código Penal).

§ 5º No caso do descumprimento da determinação contida no *caput* para estabelecimento público estadual, a multa de que trata o § 4º do presente artigo será aplicada ao gestor máximo do órgão ou entidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 05 de maio de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 6.464/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 173652/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARIDA VALDIRENE ROCHA**, portador (a) do RG nº 916413/SSP/MT e do CPF nº 045.620.338-94, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2020., lotado (a)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.465/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 173691/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELZA LUIZA CORREA**, portador (a) do RG nº 04747410/SESP/MT e do CPF nº 415.391.091-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 5 Meses de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.466/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 173741/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVANIZA MARIA MARTINS**, portador (a) do RG nº 03393356/SSP/MT e do CPF nº 376.368.551-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.467/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 173843/2020, da Mato

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 341478/SSP/MT e do CPF nº 137.545.481-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.468/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 173936/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HARLA RUTH BOGER**, portador (a) do RG nº 11407307/SESP/PR e do CPF nº 355.249.109-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.469/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 174028/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELMA HERMISDORFF RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 10949755/SJ/MT e do CPF nº 487.721.511-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.470/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e

Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 174110/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVANILDA MARIA RADO BARROSO**, portador (a) do RG nº 07144709/SSP/MT e do CPF nº 460.057.651-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2020/CASACIVIL

PROCESSO: 486711/2019

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento e reposição integral de peças originais e específicas e componentes, de forma continuada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0009.20.000102-0.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 12 (doze) meses à contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2020.

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e GERALDO JOSÉ BARBACENA - Representante da Contratada.

PORTARIA N° 041/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 006/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa o servidor Joilson Nunes da Silva, matrícula: 116663 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(original assinado)

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO 08/2020, DE 08 DE MAIO 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015 (publicada no DOE/MT nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, processo nº 201916070000112, resolve:

I - A partir de 15 de maio de 2020, EXONERAR e NOMEAR o empregado comissionado, nos termos abaixo:

Nome	CPF	Exonerar	Nomear
Yara Anay Côrrea da Costas	528.312.481-91	Auxiliar Técnica II	Assessor

(Original assinado)

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO
KOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	02.544.271/0001-33	112996/693/11/2020
GOIAS MANUTENCAO DE AERONAVE LTDA	01.601.285/0001-89	112997/693/11/2020
CACA E PESCA GUARANY LTDA	02.955.716/0001-78	112998/693/11/2020
HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	20.367.629/0009-39	112999/693/11/2020
HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	20.367.629/0006-96	113000/693/11/2020
HOSPCOM EQUIP. HOSP. EIRELLI	05.743.288/0001-08	113003/693/11/2020
MICROTECNICA INFORMATICA	01.590.728/0002-64	113005/693/11/2020
DIFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	83.768.689/0001-26	113006/693/11/2020
Import Express Comercial Importadora Ltda	65.491.029/0009-16	113007/693/11/2020
RODA BRASIL PNEUS LTDA	06.889.977/0001-98	113008/693/11/2020
FORT 3 INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.227.307/0001-46	113010/693/11/2020
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	10.622.178/0001-28	113011/693/11/2020
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	61.074.506/0024-26	113012/693/11/2020
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	113013/693/11/2020
MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	80.787.039/0001-30	113014/693/11/2020
E3 COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS S.A.	12.534.669/0001-42	113016/693/11/2020
CASA GRANDE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS LTDA	14.914.812/0001-57	113018/693/11/2020
CSA CENTRO DE SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	14.532.347/0001-90	113020/693/11/2020
ALR ELETRICA EIRELI - ME	18.040.800/0001-00	113021/693/11/2020
ELETRICA LUZ COM MAT ELETRICOS EIRELI	00.226.324/0001-42	113022/693/11/2020
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	113024/693/11/2020
BIOVERA PRODUTOS NATURAIS EIRELI	21.559.446/0001-20	113025/693/11/2020
FARE SPORT EIRELI- ME	23.268.217/0001-82	113026/693/11/2020
BOUTIQUE INFANTIL COMERCIO ELETRONICO	24.312.633/0001-01	113027/693/11/2020
RB COSMETICOS LTDA	26.636.701/0001-05	113028/693/11/2020
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	17.592.525/0001-66	113029/693/11/2020
VIDAPURA PRODUTOS NATURAIS LTDA	07.442.852/0001-88	113031/693/11/2020
WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO	25.048.186/0001-80	113033/693/11/2020
SAUDICOMMERCE COM.COMP.ALIMENTAR LTDA	30.187.266/0001-56	113034/693/11/2020
IRLEOL VAREJISTA EIRELI	02.048.371/0001-79	113037/693/11/2020
COMERCIAL ILUMINIM LTDA ME	23.429.903/0003-50	113038/693/11/2020
BAR DOURADA ILHA LTDA	17.514.824/0001-82	113039/693/11/2020
MARAN CONSTRUÇOES LTDA	18.180.987/0001-39	113040/693/11/2020
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	27.927.653/0001-77	113041/693/11/2020

CYBELINK INFORMATICA EIRELI	31.916.672/0001-75	113042/693/11/2020
COMEX SUL ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE P	32.787.937/0001-45	113043/693/11/2020
ORSAN COMERCIO, DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADOR	10.250.873/0001-06	113044/693/11/2020
BLACK CAT COMERCIO EIRELI ME	13.715.140/0001-98	113045/693/11/2020
KOA TEXTIL CONFECÇOES EIRELI	22.718.427/0001-62	113048/693/11/2020
M M LED MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	28.867.833/0001-73	113049/693/11/2020
CHAP FRIOS COM ALIMENTOS LTDA	04.253.676/0001-48	113364/693/11/2020
SHF BRASIL EIRELI	03.482.370/0001-09	113365/693/11/2020
NINJA SOM COM ELETRONICOS LTDA	07.282.516/0001-15	113366/693/11/2020
MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS	17.225.776/0001-02	113367/693/11/2020
MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS	17.225.776/0001-02	48072/693/11/2020

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NUMERO PROCESSO ELETRONICO (Comum a todos os cientificados)	5442054/2018	AUTO DE INFRAÇÃO	164320001422020160 (Comum a todos os cientificados)
--	--------------	------------------	--

RAZÃO SOCIAL	IE/ CNPJ/CPF	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL
SEBASTIÃO MARMOL	13.327.427-6	228557/1760/39/2020
WILTON BORGES GONÇALVES	581.364.951-49	228558/1760/39/2020
ANILTON GOMES RODRIGUES	706.360.671-90	228555/1760/39/2020

Cuiabá, 11 de Maio de 2020- FTE: JOÃO TARCISIO CORREA DE PAULA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Lima Comercio de Cereais Ltda	13.811.892-2	36.989.009/0001-04	228861/693/11/2020

PORTARIA Nº 054/2020/SAAF/SEFAZ

Instituir Comissão para elaboração do Plano de Aquisições e Contratações da SEFAZ/MT no exercício de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 142 do Decreto Estadual nº 1269/2017;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade em suas contratações;

Considerando o Decreto 424/2020 publicado em 25 de Março de 2020 em edição extra do Diário Oficial do Estado, onde declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, Comissão para elaboração de Plano de Aquisições e Contratações, composta pelos membros abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR(A)	UNIDADES DEMANDANTES
ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHÃES	SUAC/SAAF
OTACILIO TIAGO DOS SANTOS	SOFC/SAAF
MARCUS FRANCIS FERRAZ	SUPS/SAAF
INGRID ZATTAR RIBEIRO	SUGP/SAAF
RICARDO DE LUCCA CRUDO	SUTI/SAAF
RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE	UEFA/SAAF
AUXILIADORA ARAÚJO CONCEIÇÃO	UDNF/SAAF

Art. 2º - A Comissão de elaboração do Plano de Aquisições terá as seguintes atribuições e prazos:

I - Elaborar Plano de aquisições e contratações da SEFAZ/MT para 2020 no prazo máximo de 60 dias, a contar da publicação desta portaria.

II - Os servidores acima indicados deverão levantar as necessidades da aquisições e contratações para atender a SEFAZ/MT, respondendo cada qual por sua área de atuação, separando as demandas pelos seguintes seguimentos:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Aquisição de materiais permanentes;
- c) Contratação de serviço continuados;
- d) Contratação de serviços eventuais;
- e) Contratações de soluções de tecnologia da informação

Art. 3º - Após o levantamento das necessidades, os servidores designados deverão elaborar os descritivos de cada necessidade em planilha devendo conter 6 (seis) campos, 1 - unidade demandante, 2 - objeto, 3 - justificativa, 4 - estimativa de valor anual, 5 - relação de demanda e a quantidade de serviço ou bem a ser contratado, 6 - resultados a serem alcançados.

Art. 4º - No Plano de Aquisições deverão estar previstas todas as demandas, incluindo as decorrentes de termos aditivos, respeitando neste caso os prazos e limites impostos pela legislação vigente.

Art. 5º - As informações de cada unidade demandante deverão ser entregues ao servidor responsável pela ação, constante no PTA 2020, e, este repassará a coordenação das atividades, que compilará todas as informações para a elaboração do Plano de Aquisições, o que deverá ocorrer em 30 dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 6º - Compilada as informações, após 10(dez) dias do prazo final estabelecido no artigo anterior, os membros da comissão se reunirão para a elaboração em conjunto do Plano de Aquisições e Contratações, avaliando cada item indicado, gerenciando de forma conjunta e apresentando um plano único, que deverá conter:

- a) Objetivos estratégicos
- b) Metodologia utilizada
- c) Participantes
- d) Critérios de priorização
- e) Plano de trabalho
- f) Objetivo estratégico em que a aquisição ou contratação está inserida
- g) Aquisições ou contratações por categorias
- h) Escala de prioridade
- i) Cronograma de prazos de etapas dos procedimentos licitatórios
- j) Acompanhamento da execução do plano de aquisições e contratações
- k) Disposições finais.

Art. 7º - Caso a comissão tenha a necessidade para esclarecimento de dúvidas quanto a aplicabilidade do recurso, previsto no PTA 2020, poderá haver a convocação dos assessores de negócio das demais Secretarias Adjuntas.

Art. 8º - Nas questões que envolvam aspectos jurídico e assuntos de ordem administrativo-legal a Unidade Setorial de Procuradoria Geral do Estado auxiliará esta comissão prestando assessoramento jurídico em parceria com os setores técnicos competentes.

Art. 9º - Após validado e aprovado junto à Comissão, o Plano de Aquisições e Contratações deverá ser apresentado ao Secretário Adjunto de Administração Fazendária.

Art. 10º - Após o Plano de Aquisições e Contratações da SEFAZ/MT deverá ser apresentado ao Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior - COPA, conforme Portaria nº 127/GSF/SEFAZ/2019, no prazo máximo de 60 dias úteis, contados da publicação desta portaria.

Art. 11º - Após aprovado pelo Colegiado mencionado no artigo anterior, o Plano de Aquisições e Contratações da SEFAZ/MT, deverá ser amplamente divulgado em especial no site da SEFAZ/MT.

Art 12º - Tornar sem efeito a portaria nº 0125/2019/SAAF/SEFAZ publicada em 30 de Dezembro de 2019.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, em Cuiabá, 11 de Maio de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 055/2020/SAAF-SEFAZ

Altera as Portarias nº 045 e 046/2020/SAAF-SEFAZ, que designaram servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e a equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 128, do Decreto 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o artigo 1º do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei n. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos do art. 1º da Portaria nº 045/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - Presidente: Roger Doss (Matrícula 242085);

II - 1º Membro: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho (Matrícula n. 115789);

III - 2º Membro: Daniella Silva Farias (Matrícula n. 296718);

IV - 1º Membro suplente: Janina de Castro Freitas Galina (Matrícula n. 243860);

V - 2º Membro suplente: Josemar Cavalcanti de Souza (Matrícula n. 48704);

VI - 3º Membro suplente: Marcia dos Santos Amorosino (Matrícula n. 250838).

Art. 2º O inciso IV, do art. 2º da Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

IV - Equipe Técnica:

Alexsandro Fontes Meira e Silva

Ana Paula de Lima Florêncio

Débora da Rocha Zanini

Wania Regina de Almeida Albieri

Gleidson Batista de Oliveira

Ildiney da Silva Santana

Joice Rodrigues de Paula

Keylla Samia Mendonça Reis

Marcelo Severino dos Santos

Marcelo Teixeira

Mychel Deive Carvalho Borges

Ramiro Graciani

Ricardo de Lucca Crudo

Roselane Barbosa de França

Sandro Anez de Almeida

Vitor Hugo Medeiros

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ

(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

PONTES E LACERDA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1-A, NOS TERMOS DO ARTIGO 325, § 8º, INCISOS I AO IV, DO DECRETO 2.242/2014-RICMS/MT. ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA, MATRÍCULA Nº 48719001-7, AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA/MT, 11/05/2020. ELTON LUIZ MERLIN RODRIGUES, IE Nº 13.302.741-4, AIDF 761403, NF 288 a 300, 5756553/2020; LUIZ ANTONIO FRANCO PARREIRA E OUTROS, IE Nº 13.312.618-8, AIDF 760134, NF

162 A 175, 5756800/2020; ACACIO NEVES FRANCISCO, IE Nº 13.228.383-2, AIDF 774570, NF 1167 A 1175, 5756831/2020; ALVARO DA COSTA LIMA, IE Nº 13.250.143-0, AIDF 777845, NF 462 A 475, 5756873/2020; ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEIXOTO, IE Nº 13.253.272-7, AIDF 740141, NF 262 A 275, 5756879/2020; CARLOS ELIAS DA CUNHA, IE Nº 13.318.149-9, AIDF 760014, NF 213 A 225, 5756881/2020; LUIZ ANTUNES MAJOR, IE Nº 13.267.399-1, AIDF 759902, NF 365 A 375, 5756941/2020; LUIZ CLAUDIO SCHILLING, IE Nº 13.403.766-9, AIDF 766165, NF 405 A 425, 5757339/2020; MARLENE CRUZ, IE Nº 13.406.785-1, AIDF 770866, NF 141 A 150, 5757436/2020; ANIZIA MARIA MARTINS, IE Nº 13.564.180-2, AIDF 769221, NF 82 A 100, 5757467/2020; CARLOS EDUARDO BRANDÃO LEMOS, IE Nº 13.356.383-9, AIDF 732440, NF 337 A 350 / AIDF 746141, NF 351 A 400, 5757491/2020; LUIZ CLAUDIO SCHILLING, IE Nº 13.282.717-4, AIDF 766164, NF 637 A 675, 5757517/2020; CASSIO DOMINGOS FRANCO, IE Nº 13.338.353-9, AIDF 753485, NF 43 A 50, 5757523/2020; ANTONIO FIDELIS, IE Nº 13.564.180-2, AIDF 769221, NF 082 A 100, 5757541/2020; AMAURI HEITOR DE MENDONCA, IE Nº 13.259.638-5, AIDF 746312, NF 616 A 625, 5757542/2020; CLEBER CARDOSO CHICAROLI E OUTRO, IE Nº 13.271.387-0, AIDF 77580, NF 910 A 925, 5757548/2020; ANTONIO DE BRITO PACHECO E SILVA, IE Nº 13.629.740-4, AIDF 753955, NF 58 A 75, 5758121/2020; ANGELO SEBASTIAO MARCHIETTO, IE Nº 13.261.123-6, AIDF 737789, NF 463 A 475, 5758154/2020; CRISTIANO ALVARENGA SOUSA, IE Nº 13.278.616-8, AIDF 765384, NF 301 A 375, 5758167/2020; LUIZ VILELA DE CARVALHO E OUTRA, IE Nº 13.234.336-3, AIDF 765824, NF 1011 A 1025, 5758182/2020; CLEBER DA SILVA FARIA E OUTROS, IE Nº 13.278.616-8, AIDF 765384, NF 301 A 375, 5758283/2020; MILVA VASQUES, IE Nº 13.315.489-0, AIDF 757414, NF 202 A 225, 5758766/2020; JOSÉ CARLOS GONÇALVES, IE Nº 13.266.640-5, AIDF 777666, NF 414 A 425, 5758935/2020; LEANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, IE Nº 13.250.297-6, AIDF 755524, NF 279 A 300, 5758944/2020; LEILA BERALDO LEMOS, IE Nº 13.265.126-2, AIDF 763628, NF 32 A 50, 5758974/2020; MELQUIZEDEC OLIVEIRA DE CARVALHO, IE Nº 13.650.825-1, AIDF 762734, NF 38 A 50, 5759003/2020; RICARDO BERALDO AFONSO, IE Nº 13.266.641-3, AIDF 776975, NF 202 A 225, 5759009/2020; MAURICIO DE FREITAS FRANCO, IE Nº 13.261.107-4, AIDF 760627, NF 267 A 275, 5759012/2020; MARIO SAITO MATSUDA E OUTROS, IE Nº 13.227.128-1, AIDF 755936, NF 720 A 725, 5759188/2020; OSSAMU OCIMAR NAKASHIMA E OUTRO, IE Nº 13.232.270-6, AIDF 765568, NF 359 A 375, 5759206/2020; LUIZ DIAS DE SOUZA, IE Nº 13.228.338-7, AIDF 767607, NF 433 A 475, 5759230/2020; GENEBALDO FERREIRA DE QUEIROZ, IE Nº 13.350.870-6, AIDF 776702, NF 719 A 725, 5759233/2020; WALTER GOMES SANTANA, IE Nº 13.253.318-9, AIDF 771366, NF 336 A 350, 5759245/2020; GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, IE Nº 13.360.378-4, AIDF 768831, NF 294 A 325, 5759281/2020; SAULO CINTRA LEMOS, IE Nº 13.227.740-9, AIDF 761552, NF 696 A 725, 5759306/2020; ALAN VITOR BRAGA, IE Nº 13.394.161-2, AIDF 760860, NF 205 A 250, 5759341/2020; FABRICIO BECKER SOETH E OUTRO, IE Nº 13.219.065-6, AIDF 765889, NF 575 / AIDF 779242, NF 576 A 600, 5759369/2020; MARIA APARECIDA DE BRITO, IE Nº 13.296.565-8, AIDF 743337, NF 723 A 725, 5759430/2020; NOE CINTRA LEMOS, IE Nº 13.259.417-0, AIDF 755001, NF 295 A 325, 5759451/2020; VICENTE PAULO DE SOUZA, IE Nº 13.219.563-1, AIDF 748848, NF 410 A 450, 5759454/2020; MAURO GOUVEIA DE MORAES, IE Nº 13.228.168-6, AIDF 766163, NF 1369 A 1375, 5759475/2020; VICENTE DOS SANTOS, IE Nº 13.298.325-7, AIDF 775759, NF 228 A 250, 5759530/2020; EVALDO LUIZ CAMPOS, IE Nº 13.260.955-0, AIDF 779576, NF 480 A 500, 5759537/2020; VALDECIR DOS REIS LIMA, IE Nº 13.703.815-1, AIDF 759404, NF 13 A 50, 5759619/2020; ROBERTA HENRIQUES HEITOR, IE Nº 13.225.539-1, AIDF 760377, NF 259 A 300, 5759664/2020; OVIDIO CARLOS DE BRITO, IE Nº 13.261.120-1, AIDF 754167, NF 824 A 825, 5759749/2020; ARTUR LUIZ MANFRIN E OUTROS, IE Nº 13.753.474-4, AIDF 772860, NF 17 A 25, 5759760/2020; HUMBERTO MATIAS, IE Nº 13.355.718-9, AIDF 775712, NF 207 A 225, 5759762/2020; DIVINO SILVEIRA ALVES, IE Nº 13.321.136-3, AIDF 765663, NF 360 A 375, 5759822/2020; JOAO SEBASTIAO DE QUEIROZ, IE Nº 13.260.954-1, AIDF 762759, NF 614 A 650, 5759831/2020; JOAQUIM OLINTO PRATA REZENDE, IE Nº 13.378.453-3, AIDF 765314, NF 674 A 700, 5759992/2020; ANTONIO BRAGA NETO, IE Nº 13.267.670-2, AIDF 759657, NF 753 A 875, 5759997/2020; HERMES HEITOR DE QUEIROZ, IE Nº 13.259.574-5, AIDF 765594, NF 636 A 650, 5760002/2020; LUIS ANTONIO DOS SANTOS, IE Nº 13.228.928-8, AIDF 755806, NF 247 A 275, 5760013/2020; ROBERTO APARECIDO CHICAROLLI, IE Nº 13.295.430-3, AIDF 774286, NF 1111 A 1125, 5760018/2020; GENEBALDO FERREIRA DE QUEIROZ, IE Nº 13.250.403-0, AIDF 759681, NF 1381 A 1400, 5760023/2020; JOAQUIM OLINTO PRATA REZENDE, IE Nº 13.228.018-3, AIDF 778742, NF 699 A 725, 5760103/2020; LUIZ DOS PASSOS TOGNI, IE Nº 13.250.662-9, AIDF 765950, NF 130 A 150,

5760104/2020; ANTONIO BRAGA NETO E OUTRA, IE Nº 13.215.357-2, AIDF 764844, NF 2157 A 2175, 5760111/2020; MAURICIO PIRES DE ALMEIDA, IE Nº 13.261.120-1, AIDF 754167, NF 824 E 825, 5760131/2020; DONATO LEMOS BERALDO E OUTRA, IE Nº 13.250.615-7, AIDF 773348, NF 2091 A 2125, 5760155/2020; RODRIGO DO NASCIMENTO, IE Nº 13.702.533-5, AIDF 762025, NF 42 A 50, 5760163/2020; THIAGO WALDOMIRO NUNES DOS SANTOS, IE Nº 13.414.191-1, AIDF 765388, NF 16 A 25, 5760253/2020; GUILHERME BERALDO AFONSO, IE Nº 13.266.642-1, AIDF 770444, NF 277 A 300, 5760276/2020; WILSON PIOVEZAN, IE Nº 13.703.222-6, AIDF 758608, NF 29 A 50, 5760280/2020; ISABEL APARECIDA SIA BIAZOTTO E OUTRO, IE Nº 13.382.793-3, AIDF 750110, NF 211 A 225, 5760336/2020; CELIO SILVA LEMOS E OUTROS, IE Nº 13.292.651-2, AIDF 762344, NF 285 A 300, 5760367/2020; ISAU PAMPLONA LEAL, IE Nº 13.250.400-6, AIDF 749314, NF 194 A 225, 5760406/2020; CELIO SILVA LEMOS E OUTRO, IE Nº 13.393.936-7, AIDF 765311, NF 729 A 775, 5760407/2020; NILTON PEREIRA MACEDO, IE Nº 13.295.693-4, AIDF 762300, NF 348 A 375, 5760420/2020; MARIO SAITO MATSUDA E OUTROS, IE Nº 13.562.919-5, AIDF 766321, NF 212 A 250, 5760426/2020; ROSEMARY MANF FERREIRA E OUTRA, IE Nº 13.341.338-1, AIDF 775309, NF 258 A 275, 5760508/2020; GILSON MARCOS RODRIGUES, IE Nº 13.285.346-9, AIDF 765847, NF 132 A 150, 5760524/2020; JORCELINO CARDOSO LOPES, IE Nº 13.259.751-9, AIDF 753497, NF 1091 A 1100, 5760549/2020; MARIA CRISTINA DE CAMPOS AFONSO E OUTROS, IE Nº 13.468.574-1, AIDF 744254, NF 93 A 100, 5760553/2020; CELMA MARIA PIRES DE ALMEIDA, IE Nº 13.612.328-7, AIDF 748856, NF 122 A 125, 5760571/2020; SERGIO AFONSO, IE Nº 13.228.012-4, AIDF 759210, NF 111 A 125, 5760600/2020; JOSÉ ANTONIO DA COSTA SARDINHA, IE Nº 13.285.346-9, AIDF 765847, NF 132 A 150, 5760607/2020; MARIA AFONSO MAGALHÃES, IE Nº 13.577.444-6, AIDF 777714, NF 77 A 100, 5760617/2020; ESPÓLIO DE JOAO JOSE BRONCZEK AFONSO, IE Nº 13.261.008-6, AIDF 778204, NF 837 A 850, 5760631/2020; JOAO BOSCO GOMES E OUTRA, IE Nº 13.527.957-7, AIDF 766616, NF 54 A 75, 5760632/2020; CESIO SILVA LEMOS E OUTROS, IE Nº 13.263.143-1, AIDF 762814, NF 1799 e 1800, 5760633/2020; JAIR RIBEIRO DA COSTA, IE Nº 13.275.538-6, AIDF 750522, NF 212 A 225, 5760635/2020; MARIA AFONSO MAGALHAES E OUTROS, IE Nº 13.265.833-0, AIDF 751676, NF 361 A 400, 5760639/2020; ESPOLIO DE JOSÉ RICARDO PORFIRIO DA ROCHA, IE Nº 13.226.132-4, AIDF 756341, NF 207 A 225, 5760736/2020; JÚNIOR CESAR GONÇALVES E OUTROS, IE Nº 13.688.810-0, AIDF 778964, NF 319 A 325, 5760767/2020; GUSTAVO CARVALHO JUNIOR, IE Nº 13.285.760-0, AIDF 762981, NF 313 A 350, 5760805/2020; LADENIR CRIVELARO, IE Nº 13.459.472-0, AIDF 766973, NF 27 A 50, 5760865/2020; GERCINO SOARES DE OLIVEIRA, IE Nº 13.250.624-6, AIDF 776272, NF 459 A 475, 5760926/2020; MANOEL MARTINS DE FARIA FILHO, IE Nº 13.261.132-5, AIDF 747838, NF 253 A 275, 5760930/2020; ÂNGELO SEBASTIÃO MARCHIETTO, IE Nº 13.742.984-3, AIDF 776439, NF 6 A 25, 5761078/2020; MAURICIO PIRES DE ALMEIDA, IE Nº 13.261.011-6, AIDF 773027, NF 517 A 525, 5761093/2020; JOAO SANCHES JUNQUEIRA, IE Nº 13.253.472-0, AIDF 761286, NF 4607 A 4850, 5761214/2020; ELIEL RIBEIRO DE SOUZA, IE Nº 13.306.798-0, AIDF 770820, NF 505 A 550, 5761227/2020; ELIEL RIBEIRO DE SOUZA, IE Nº 13.219.556-9, AIDF 776031, NF 776 A 800, 5761275/2020; CINIRA NUNES HEITOR E OUTROS, IE Nº 13.584.661-7, AIDF 780060, NF 233 A 250, 5761320/2020; ANTONIO SILVESTRE DA SILVA, IE Nº 13.523.864-1, AIDF 771378, NF 112 A 125, 5761357/2020; CINIRA NUNES HEITOR E OUTROS, IE Nº 13.584.674-9, AIDF 765158, NF 164 A 175, 5761362/2020; MARCIO ANTONIO BRAGA E OUTROS, IE Nº 13.607.252-6, AIDF 770932, NF 112 A 150, 5761407/2020; OTAVIO PLINIO BARCELOS DE FREITAS, IE Nº 13.261.006-0, AIDF 774465, NF 237 A 250, 5761464/2020; OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSEBIO, IE Nº 13.246.478-0, AIDF 777847, NF 3270 A 3450, 5761531/2020; GLENIO MORETTO, IE Nº 13.524.584-2, AIDF 775796, NF 151 A 200, 5761561/2020; ESPOLIO ANGELO MANFRIM VOLPATO, IE Nº 13.735.285-9, AIDF 761393, NF 1 A 25, 5761601/2020; GIULIANNE SANCHEZ JUNQUEIRA, IE Nº 13.684.765-0, AIDF 753740, NF 2 A 50, 5761603/2020; CÉLIO SILVA LEMOS E OUTRO, IE Nº 13.700.696-9, AIDF 756098, NF 15 A 50, 5761606/2020; KENZO CÉSAR FERRAZ BANDEIRA, IE Nº 13.658.986-3, AIDF 766612, NF 147 A 150 / AIDF 775567, NF 151 A 175, 5761610/2020; EDINAEL JORGE MANFRIN, IE Nº 13.654.961-6, AIDF 752042, NF 53 A 75, 5761613/2020; JOSE VALTON DA COSTA, IE Nº 13.250.406-5, AIDF 755889, NF 358 A 400, 5761661/2020; CESIO SILVA LEMOS E OUTROS, IE Nº 13.716.480-7, AIDF 766199, NF 4 A 50, 5761663/2020; MARCO ANTONIO NEVES FRANCISCO, IE Nº 13.365.994-1, AIDF 764522, NF 61 A 100, 5761855/2020; DULCE HELENA BIROLI DUARTE DO VALLE, IE Nº 13.728.366-0, AIDF 758932, NF 23 A 50, 5761937/2020.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA MATÃO	ADÃO DEODOZIO FERREIRA LOPES	ARIPUANÃ-MT	551.019.681-53	20044082 16/03/20	200431665 16/03/2020	W59°27'45,922" S10°31'39,511"
FAZENDA REUNIDAS II	AGROPECUÁRIA SANTO ESTEVÃO AS	SANTA TEREZINHA-MT	00.347.268/0001-02	20044083 12/03/20	20043166 12/03/2020	W51°1'57,933" S10°15'17,815"
AILTON ORLANDO SERRA	AILTON ORLANDO SERRA	NOVA MARINGA-MT	224.102.218-74	20034054 05/03/20	20033151 05/03/20	W57°4'60" S12°14'8"
COMÉRCIO DE MADEIRAS PENHA LTDA	COMÉRCIO DE MADEIRAS PENHA LTDA	PORTO VELHO-RO	21.711.138/0001-79		20033116 18/02/20	W15°34'14,1" S15°34'14,1"
COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS-COOPERAREIA	COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS-COOPERAREIA	CUIABÁ-MT	03.903.844/0001-30		167145 15/10/19	W56°04'59,10" S15°37'58,00"
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO-COOGAVEPE	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO-COOGAVEPE	NOVO MUNDO-MT	09.521.470/0001-75	119923 20/02/20	138216 20/02/20	W55°06'26,56" S9°58'17,43"
DAVI NOGAROTTO ME	DAVI NOGAROTTO ME	ITIQUIRA-MT	81.677.239/0001-00		109513 03/03/20	W54°44'25,60 S17°29'02,21
DEPÓSITO COMERCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA ME	DEPÓSITO COMERCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA ME	RONDONÓPOLIS-MT	15.307.976/0001-89		109514 04/03/20	W54°42'24,93 S16°25'01,72"
P.A. BRASIL PAIVA	ELDITO JOSÉ DE CARVALHO	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	535.506.091-91	20044033 03/03/20	20043116 03/03/20	W52°9'50,906" S10°12'24,986"
FAZENDA/SITIO SÃO PEDRO	ELIZETE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	023.597.561-33	20034058 13/03/20	20033162 13/03/20	W55°32'49,71" S16°19'06,61"
E.N. IND.COM.IMP.E EXP.MAD.LTDA	E.N. IND.COM.IMP.E EXP.MAD.LTDA	COLNIZA-MT	13.311.706/001-16		20033141 02/03/20	W56°04'28" S15°34'14"
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I	ERMES RUBIM PASQUALOTTO	SORRISO-MT	383.706.111-68		20033163 16/03/20	W55°47'51,405" S11°47'50,467"
FAZENDA SANTA RITA DE CASSIA	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	ALTO ARAGUIA-MT	364.022.908-82		20033160 11/03/20	W53°13'47,8" S17°20'15,1"
IMPERIAL TRANSPORTES EIRELI	IMPERIAL TRANSPORTES EIRELI	ARIQUES-RO	25.015.676/0001-80		20033135 21/02/20	W56°04'28,8" S15°34'14,1"
LOTE RURAL N°U2/7-8-6/A	JOÃO MARIA DA CONCEIÇÃO NATAL	APIACÁS-MT	974.938.721-04	20044087 12/03/20	20043170 12/03/20	W57°38'52,826" S9°26'32,395"
JORGE PIGNATON MORELLATO EIRELI ME	JORGE PIGNATON MORELLATO EIRELI ME	ARIQUEMES-RO	08.809.967/0001-20		20033134 21/02/20	W56°04'28,8" S15°34'14,1"
FAZENDA VASSOURA	JAIME RIBEIRO NETO	ARIPUANÃ-MT	174.500.989-20	20044086 12/03/20	20043169 12/03/20	W60°25'18,623" S9°46'5,947"
KRUMMENAUER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	KRUMMENAUER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	ITIQUIRA-MT	11.384.028/0001-96		109519 04/03/20	W54°44'25,60" S17°29'02,21"

FAZENDA BONANÇA	LÚCIO RODRIGUES RIBEIRO	VILA RICA-MT	320.615.101-59		20033146 03/03/20	W50°47'0,137" S9°59'51,71"
LUIZ CARLOS FRANCISCO	LUIZ CARLOS FRANCISCO	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	042.148.999-54	119999 16/03/20	138222 16/03/20	W53°55'12,346" S10°24'37,847"
MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI ME	MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI ME	CANDEIAS DO JAMARI-RO	24.723.897/0001-40		20033133 21/02/20	W56°04'28,8" S15°34'14,1"
LOTE 179	MARCIA SILVA DIAS	ARIPUANÃ-MT	031.787.639-29	20044123 17/03/20	20043206 17/03/20	W59°38'36,7" S10°18'42,027"
FAZENDA SÃO MIGUEL	MIGUEL PIRES SANTANA	BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	011.934.491-20	20044029 09/03/20	20043112 09/03/20	W51°32'31,751" S12°17'11,373"
LOTE RURAL Nº 87	MOACIR PAULO SIMON	RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT	020.962.369-16	20044055 10/03/20	20043138 10/03/20	W52°0'35,67" S12°43'48,224"
MORERU MADEIRAS LTDA	MORERU MADEIRAS LTDA	COLNIZA-MT	06.212.565/0001-19		20033142 02/03/20	W56°04'28" S15°34'14"
SITIO PARANA-LOTE 40	IVALDO FRANCISCO RODRIGUES	JUÍNA-MT	096.184.258-00	20044121 17/03/20	20043204 17/03/20	W58°42'55,501" S11°17'5,927"
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA II	OSVALDO LUIZ RUBIM PASQUALOTTO	SORRISO-MT	381.508.160-20		20033164 16/03/20	W55°48'44,525" S11°48'8,603"
RABELO E RABELO TRANSPORTADORA LTDA EPP	RABELO E RABELO TRANSPORTADORA LTDA EPP	PORTO VELHO-RO	07.142.267/0001-62		20033171 17/03/20	W56°04'28" S15°34'14,1"
RICARDO GONÇALVES DIAS-EPP	RICARDO GONÇALVES DIAS-EPP	BARRA DO GARÇAS-MT	19.717.988/0001-32		5852 28/02/20	W52°17'23,10 S15°52'43"
S.A.M. INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI	S.A.M. INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI	COLNIZA-MT	31.576.792/0001-70		20033108 13/02/20	W56°04'28,8" S15°34'14,1"
FAZENDA BEIRA RIO II	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA	NOVA MARINGÁ-MT	171.992.121-00	20034055 05/03/20	20033152 05/03/20	W57°5'10" S12°13'16"
LOTE RURAL Nº U-2-8	SILVANO DA CONCEIÇÃO NATAL	APIACÁS-MT	005.177.731-90	20043175 12/03/20	20043175 12/03/20	W57°39'11,147" S9°26'25,947"
SIMONE BARBOSA VIEIRA-ME	SIMONE BARBOSA VIEIRA-ME	ALTO ARAGUAIA-MT	21.938.243/0001-45		5854 03/03/20	W53°14'33,05" S17°17'29,55"
VALDEMAR PIRES DE MELO	VALDEMAR PIRES DE MELO	NOVO MUNDO-MT	139.741.579-72	119995 27/02/20	138218 27/02/20	W55°35'23,059" S9°52'11,007"

Cuiabá, 04 de maio de 2020.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 08 de maio de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
355390/2015	LO Nº321834/2020	Águas de Sinop S. A.	Sistema de abastecimento de água - captação, tratamento e distribuição de água	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Processo nº 166724/2019.

Interessado: Rio Vermelho Energia Renovável Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Gerente de Cadastro das Atividades de Baixo Impacto - GCABI, e cancelar a CRDR nº 578/2019 e AD nº 1220/2019, em virtude da alteração do traçado da RDR.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2020

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de maio de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
147911/2006	LO nº 321831/2020	R. Campagnolo - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sinop/MT
385377/2019	LO nº 321825/2020	Mario José Ceresoli	Extração de areia e beneficiamento associado	Campo Novo do Parecis/MT
179219/2015	LO nº 321828/2020	Osmarivaldo Claudino dos Santos	Extração de areia	Novo São Joaquim/MT
262511/2016	LO nº 321830/2020	Ammagi Exportação e Importação LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sorriso/MT
74335/2020	LO nº 321832/2020	Prefeitura Municipal de Água Boa	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Água Boa/MT
327518/2016	LO nº 321822/2020	Bom Futuro Agrícola LTDA	Posto de abastecimento (P.A), oficina mecânica e lava-jato	São José do Rio Claro/MT
409375/2008	AUTORIZAÇÃO nº 1357/2020	Rio do Cedro Energia LTDA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Lucas do Rio Verde/MT
326742/2019	LP nº 312272/2020	FS Agrisolutions Industria de Combustíveis LTDA	Produção de energia elétrica	Sorriso/MT
166724/2019	CRDR nº 794/2020	Rio Vermelho Energia Renovável LTDA	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Nova Marilândia/MT
143397/2019	CRDR nº 803/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barra do Garças/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 08 de maio de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
508058/2019	Fábio Rodrigo Gonçalves	HOUT MADEIRAS EIRELI	10.015.739/0003-92	PT nº 134341/DUDALTAFLOR/SGDD/2020

Vinícius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de Maio de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
64915/2020	LO nº 321808/2020	Auto Posto Vip Comercio de Combustíveis Ltda epp	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Querência/MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 08 de maio de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
340255/2019	LO nº 321827/2020	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JATOBÁ LTDA	Serraria com Desdobramento de Madeira	Apiacás/MT
62439/2020	LO nº 321796/2020	MADEIREIRA CARAMURU	Serraria com Desdobramento de Madeira	Nova Bandeirantes/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
645748/2018	Diogo Eduardo Pasqual Penna	Cooperrios - Coop. De Peq. Min. De Ouro e Pedras Preciosas de Nova Bandeirantes	26.557.484/0001-68	PT nº 134492/CMIN/SUIMIS/2020
645798/2018	Diogo Eduardo Pasqual Penna	Cooperrios - Coop. De Peq. Min. De Ouro e Pedras Preciosas de Nova Bandeirantes	26.557.484/0001-68	PT nº 134500/CMIN/SUIMIS/2020
575319/2013	Guilherme Mateus Testa Miranda	Cooperativa do Garimpeiros do Novo Astro-cooperastro	14.667.419/0001-06	PT nº 134342/CMIN/SUIMIS/2020
337987/2013	José Carlos da Silva D'Oliveira	Cooperativa do Garimpeiros do Novo Astro-cooperastro	14.667.419/0001-06	PT nº 134377/CMIN/SUIMIS/2020
456313/2019	Wagner Lopes Gheler	T. N. Mineração Ltda	32.399.870/0001-71	PT nº 134381/CMIN/SUIMIS/2020
636785/2019	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	01.978.212/0001-00	PT nº 134274/CINF/SUIMIS/2020
395689/2017	Márcia Pereira Cintra	Humberto Covezzi - Fazenda Tanque Fundo	299.025.251-72	PT nº 134259/CAPIA/SUIMIS/2020
645774/2018	Diogo Eduardo Pasqual Penna	Cooperrios - Coop. De Peq. Min. De Ouro e Pedras Preciosas de Nova Bandeirantes	26.557.484/0001-68	PT nº 134521/CMIN/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo: 131896/2020

Interessado: Águas de Peixoto de Azevedo S/A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO nº 315523/2017 em nome de Água de Peixoto de Azevedo, processo nº 131896/2020, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
552731/2012	Fernanda Lourenço Dipple	Gevaldo Antônio de Oliveira	295.862.161-87	PT nº 134250/CAPIA/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
131896/2020	LO nº 321829/2020	Águas de Peixoto de Azevedo S.A	Sistema de esgotamento sanitário	Peixoto de Azevedo/MT
187755/2006	LO nº 321826/2020	Águas de Primavera S.A	Captação, tratamento e distribuição de água.	Primavera do leste/MT
603030/2019	LP nº 312616/2020 LI nº 71507/2020 LO nº 321833/2020	Larissa Beduschi Motta	Obras de irrigação	Santo Antônio do Leverger/MT
436561/2017	LP nº 312617/2020 LI nº 71508/2020 LO nº 321835/2020	Otávio Palmeira dos Santos	Obras de irrigação	Poxoréo/MT
239065/2019	LP nº 312615/2020 LI nº 71506/2020 LO nº 321823/2020	Kleverson Scheffer e Outro - Fazenda Cachoeira	Posto de abastecimento (P.A) e lava-jato	Campo Novo do Parecis/MT
242813/2013	LP nº 312614/2019 LI nº 71505/2020	Nova Maringá Combustíveis LTDA	Comercio atacadista de combustíveis não realizados por transportador retalhista (T.R.R)	Nova Maringá/MT
668480/2013	LI nº 71472/2020	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Pavimentação e drenagem de vias urbanas	Várzea Grande/MT
258548/2019	LI nº 71520/2020	Colonizadora Sinop S.A	Condomínio horizontal platini urban park	Sinop/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo: 187755/2006

Interessado: Águas de Primavera S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO nº 3209020/2019 em nome de Águas Primavera S.A, processo nº 187755/2006, em virtude da alteração do endereço do empreendimento.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

PORTARIA Nº 242/2020/SEMA/MT

Designa servidores para compor a comissão para o desfazimento de bens móveis patrimoniais inservíveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual, o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, e o Decreto nº 595, de 08 de junho de 2016 que normatizam a gestão dos bens patrimoniais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis, e baixa de semoventes.

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria 233/2019/SEMA/MT publicada em 13 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Jucineide de Jesus de Paula;
- II - Isabela de Almeida Barbosa;
- III - Yara da Silva Rodrigues;
- IV - Ricardo Marin Rossato;
- V - Cristiane Conceição Lira;
- VI - Reginaldo Macedo dos Santos;
- VII - Daniel Labaig de Miranda;
- VIII - Cristiane Conceição Lira;
- IX - Reginaldo Macedo dos Santos;
- X - Flávia de Amorim Silva.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OFÍCIO N. 114/2020/SUAC/SINFRA

Notificamos essa empresa, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se acerca da intenção desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA em rescindir unilateralmente o contrato nº 012/2018/00/00-SECID, bem como aplicar multa contratual, pelo descumprimento de Cláusula Contratual, nos termos do inciso I e II, dos Art. 87 e Art. 78, da Lei 8.666/93, considerando os motivos contidos no Processo Administrativo 4457/2018. Informamos ainda que o processo de apuração da infração terá continuidade independente de manifestação dessa empresa. O Processo Administrativo nº 4457/2018 encontra-se com vista franqueada ao particular, ou seus representantes e procuradores devidamente credenciados, no prédio da SINFRA, situado no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo - CPA, CEP 78.048-250, na cidade de Cuiabá/MT, na sala da Superintendência de Aquisições e Contratos, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Segue, ainda, anexado, cópia da Nota Técnica nº 028/2020/SUPU/SINFRA e Nota Técnica nº 050/2020/SUPU/SINFRA, e autorização do Secretário de Infraestrutura e Logística com vistas a traduzir a transparência do procedimento realizado.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SIN
(Original assinado)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 044/2015-SECID/SINFRA

Processo: 48114/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a “Cláusula Segunda - Dos Recursos” do Termo de Convênio nº 044/2015 suprir o valor de R\$ 3.358,64 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 246.220,82 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 07/04/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Guarita - CNPJ: 37.465.598/0001-02.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo nº 076/2016/01/12-SECID/SINFRA

Processo nº 147911/2020;

Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE APOIO A SAÚDE ANIMAL - LASA (LOTE 2);

Objeto do Termo: 2.1. O presente Termo adita ao Contrato nº 076/2016/00/00, - Em seu prazo de Vigência um período de mais 90 (cento e oitenta) dias, cujo termino está previsto para se encerrar no dia 10/08/2020.

Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP CNPJ: 24.683.120/0001-07 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/00-79

Extrato do Instrumento Contratual nº 010/2020/00/00 - SINFRA Processo nº 478394/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2020/SINFRA

Objeto do Contrato: 1.1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação ou remanejamento dos aparelhos de ar condicionado (tipo Split/Cassete de diferentes BTU'S e diversas marcas) e cortinas de ar com fornecimento de peças, pagos por TR (toneladas de refrigeração), onde 1 TR corresponde a 12.000 BTUS, existentes e a serem instalados na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Prazo: O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações. **Valor:** R\$ 46.891,56 (Quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.196.1.1 e Nota de Empenho: 25101.0001.20.000652-3 no valor de R\$ 46.891,56 (Quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 30/04/2020.

Data de assinatura: 20/02/2020

PARTES: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 06.021.988/0001-51 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Empresa ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.3 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a contratação de serviços de atualização e suporte técnico dos softwares Genexus, em atendimento à demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2020 a 07/06/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ADRIANA SILVÉRIO - ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA/CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 6.1.2.1 e inclusão do item 6.1.2.2 da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, do contrato que tem como objeto prestação de serviços técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltado para a preservação da disponibilidade “360/24/7” dos serviços da Solução Sala Cofre, prevendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e materiais, necessário para a manutenção das estruturas físicas fornecidas por meio desta Solução, CONTRATADA pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, em prol da integral proteção e segurança dos sistemas, disponibilidade, operação e criticidade dos ambientes (99,75%) do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC do Estado de Mato Grosso, instalado na SESP-MT.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: 6.1.2.1. A fiscalização dos serviços prestados na SESP ficará a cargo do Fiscal Titular ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA - Analista Administrativo/Gerente de Operações, Matrícula: 250804 e pelo fiscal substituto ROBERTO CERQUEIRA DIAS - Técnico em TI, Matrícula: C0266582. As atribuições dos Fiscais da SESP serão exercidas conforme segue: Sala Meios de Comunicação, Sala UPS, Geradores do CIOSP e da SESP, Sala dos Tanques de combustível dos geradores e Sala Cofre.

DA INCLUSÃO: 6.1.2.2. A fiscalização dos serviços prestados para CIOSP ficará a cargo do Fiscal Titular KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA - 2º Sgt BM, Matrícula: 116704, e pelo Fiscal Substituto LEANDRO

GUSTAVO ALVES - 1º Sgt BM, Matrícula: 117854. As atribuições dos Fiscais do CIOSP serão exercidas conforme segue: Manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica e lógica, iluminação, sistema de climatização de conforto, forro, carpete, mobiliário, cadeiras, extintores de incêndio e piso elevado somente das dependências relacionadas ao CIOSP e já descritas no contrato e seus anexos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEONARDO ÁVILA LEAL DE MEIRELLES DONATI - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA / CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato 020/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa IMPRENSA NACIONAL.

DO OBJETO: alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem por objeto na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/06/2020 a 03/06/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARLEI VITORINO DA SILVA - Coordenadora de Relacionamento Externo - IMPRENSA NACIONAL/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a locadora Sra. MARLENE PINTO DUARTE DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: a exclusão de um dos locadores do preâmbulo, bem como alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, alteração do Parágrafo Segundo da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 030/2017/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel urbano situado na Rua Esperidião Marques, esquina com a Rua Juscelino Kubitschek, nº 122, Bairro Parque da Américas, município de Porto Esperidião/MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Porto Esperidião - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa:519; Atividade: 2738; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2020 a 29/05/2023.

DO VALOR: Fica alterada a conta bancária para depósito da locatária, tendo como favorecida a Sra. Marlene Pinto Duarte, inscrita no CPF nº 759.503.831-68.

DA EXCLUSÃO: Fica excluído o Sr. JAIR BATISTA DE OLIVEIRA do preâmbulo do presente Contrato, em virtude de seu falecimento

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e MARLENE PINTO DUARTE DE OLIVEIRA/LOCADORA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016/SISPEN, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP.

DO OBJETO: alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 015/2016/SISPEN, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos presos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso/MT, bem como aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontram no Centro Integrado de Segurança Pública - CISC (Delegacia) do município de Sorriso/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2020 a 25/05/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ZÉLIA DE FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO - Triunfo Refeições Coletivas LTDA - EPP/ CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº010/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa S DA SILVA COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a alteração do item 7.1 CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, para atender a demanda das entidades vinculadas à Secretaria de Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/036; Atividade: 2757/2738/2760/2716/2007/2738/2760/2735/2723; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100/240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2020 a 15/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SAULO DA SILVA - S DA SILVA COMERCIO ME/CONTRATADA

Republica-se por ter saído incorreto:

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2019/SESP

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 113/2019/SESP, no DOE da data de 13 de dezembro de 2019, página 38.

Onde se lê: DO VALOR: R\$ 101.349,36 (cento e um mil, trezentos e quarenta e nove reais, trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 410/036/410; Atividade:2466/2007/2484; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

Leia-se: DO VALOR: R\$ 705.043,58 (SETECENTOS E CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 410/036/410; Atividade:2466/2007/2484; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria nº 80/2020/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 04 de Maio de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 80/2020/GAB/SESP/MT					
Matrícula	Nome	Cargo	2017	2018	2019
200365	Andre Luis Franca Tavares	Escrivão de policia/lc318/407	-	10,00	-
259643	Andrea Cristina Trentini	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
97355	Antonio Vicente Dos Santos	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	9.87

234260	Avelino Huguene De Siqueira Neto	Escrivão de policia/lc318/407	10,0	10,0	-
259628	Bruno Da Silva Santos	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
28754	Carlos Augusto Pinto Ramalho Dos Santos	Escrivão de policia/lc318/407	-	Aprovado	-
95693	Carlos Rogerio De Oliveira	Escrivão de policia/lc318/407	10,0	10,0	-
234427	Catiane Rosa Da Silva	Escrivão de policia/lc318/407	10,0	10,0	-
97453	Celso Luiz Ferreira	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
259657	Claudia Emanuele Pereira Moreira Marques Neves	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
259677	Dinalva Aparecida Rodrigues Da Silva	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
234411	Edimilson Quirino Neiva Furtado	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	9,97
95687	Edson Ribeiro	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
238430	Elicassia De Arruda Jaudy Siqueira	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	9,93
96087	Eliel Alves Da Costa	Escrivão de policia/lc318/407	-	9,85	-
97357	Evaldo Loose	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
57223	Fabiana Gramulha	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
234392	Fabiola Fatima Fochesatto Castanon	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
259747	Fagner Araujo Dos Santos	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
234253	Humberto Campos Pereira	Escrivão de policia/lc318/407	-	Aprovado	-
234405	Joel Mesquita De Souza	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
234401	Joelma Silvana De Andrade	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
97360	Joilce Ribeiro Da Silva	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
95675	Jose Dias Guimaraes	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
97359	Jose Erasmo Da Costa	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
259809	Leandro Ataíde Pires	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
127791	Leila Aparecida De Barros Mendes	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	9,99
268223	Lilian Braz De Oliveira	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	9,91

234436	Lurdiane Barros Moreira	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
259951	Marciana Lopes De Barros	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
238866	Marciley Mendes Correa Santos	Escrivão de policia/lc318/407	10,00	10,00	-
97310	Maria Auxiliadora Da Costa	Escrivão de policia/lc318/407	-	Aprovado	-
239281	Micheli Pedroso Dos Santos	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
95712	Miguel Schmidt	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
234486	Olediane Monteiro Xavier	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
112811	Paula Alexandra Carvalho Oliveira	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
136600	Raffael Alberto De Souza Campos	Escrivão de policia/lc318/407	10,00	10,00	-
247118	Ricardo Guth Justino	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
85638	Ronilde Maria Da Silva	Escrivão de policia/lc318/407	9,97	10,00	-
44029	Rosimeire Eliana Madeira Pereira	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
95731	Rubens Gomes Aldave	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
234364	Saulo Novaes Teixeira Lira	Escrivão de policia/lc318/407	-	9,93	-
97406	Tanea Henrique Da Silva	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00
259918	Valdenir De Oliveira Lira	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	9,83
95854	Vanuzia Da Silva Araujo	Escrivão de policia/lc318/407	-	-	10,00

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 082/GP/DGP/QCG/PMMT/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e PELA Lei Complementar nº 637 de 29 de outubro de 2019;

Considerando o Ato Governamental nº 6.434/2020 DE 07/05/2020 público no DOE nº 27746 de 05/05/2020.

RESOLVE:

1 - Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na Secretaria de Estado de Segurança Pública (REDE CIDADÃ) a contar do dia 11 de maio de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (REDE CIDADÃ) - CUIABÁ

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
1.	2º TEN PM RR	EMILTON JORGE DA SILVA
2.	2º TEN PM RR	EDNILMA CRISTINA MOURA COSTA
3.	SUB TEN PM RR	DÉBORA SIMONE MACAÚBAS DA SILVA
4.	SUB TEN PM RR	ÉZIO PEREIRA MOURA

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 11/2020/SAAP/SESP

Estabelece procedimentos de atendimento ao público e organização de expediente na sede da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde/OMS decretou a situação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 477, de 07 de maio de 2020, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público e os serviços prestados na sede da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e unidades vinculadas, serão realizados preferencialmente via telefone, e-mail ou correspondência, no horário compreendido entre 8h e 18h.

§1º Caso haja a necessidade de atendimento presencial deverá ser agendada diretamente com o responsável pelo setor, que deverá informar na recepção sobre o horário e nome da pessoa.

§2º O atendimento presencial deverá respeitar as normas de segurança e vigilância sanitária, especialmente mantendo 1,5 m de distância entre as pessoas e uso obrigatório de máscara facial.

Art. 2º Os servidores vinculados a Adjunta de Administração Penitenciária poderão flexibilizar o horário de entrada e saída, garantindo-se no mínimo 1 (uma) hora de almoço e a disponibilidade do setor em atender ao público no período compreendido no Art. 1º.

§ 1º É obrigatório o uso de máscaras e a manutenção do distanciamento entre os servidores de no mínimo 1,5m.

§2º O superior imediato deverá organizar escala de revezamento e teletrabalho, uma vez na semana, devendo ser garantida a continuidade dos serviços.

Art. 3º Os servidores considerando em grupo de risco poderão desenvolver suas atividades em teletrabalho, resolvendo a atividade a ser desenvolvida, o superior imediato após a confirmação da condição

Parágrafo único. Não havendo a compatibilidade com o regime de teletrabalho das atividades desenvolvidas pelo servidor, este deverá ser lotado em local que admita o teletrabalho, seguindo-se em todo caso, as

recomendações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º As reuniões de trabalho, inclusive de comissões e conselhos, deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 5º O registro de jornada de trabalho deverá se dar em folha de ponto manual.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 008/2020/SAAP/SESP.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

(original assinada)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(original assinada)

MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO

Superintendente de Política Penitenciária

(original assinada)

ANDERSON SANTANA DA COSTA

Superintendente Penitenciário - Região Leste

(original assinada)

SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH

Superintendente Penitenciário - Região Oeste

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 45821/2020

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **12/05/2020 à 25/05/2020**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **25/05/2020** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **25/05/2020 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL)**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo café e açúcar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações e quantidades previstas no anexo I do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365.

Cuiabá (MT), 11 de maio de 2020.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 249/2020/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 249/2020/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro nos artigos 27 e 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Roselane da Silva e Jaconésio Alves da Silva para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas ao servidor **G. S.**, descritas nos autos do protocolo nº. 466208/2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação)**.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 030/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do Artigo 1º da Portaria nº. 028/2020/GAB-SETASC/MT, publicada no D.O.E. Nº 27.746, de 08.05.2020, pág.33, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 11/05/2020, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, as audiências de conciliação programadas para ocorrer na sede

central do PROCON e no Centro Estadual de Cidadania - SHOPPING DE VÁRZEA GRANDE, que deverão ser reagendadas para data futura, a ser definida pela Secretaria Adjunta do PROCON.

Art 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 028/2020/GAB-SETASC/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1774-2017/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 493452/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Case - CNPJ: 05.040.569/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **20/09/2020**.

ASSINATURA: 04/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benítez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0458-2019/SECEL PROCESSO Nº 567543/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ: 567543/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 29/07/2020.

ASSINATURA: 04/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benítez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0428-2019/SECEL PROCESSO Nº 586694/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ: 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 26/10/2020.

ASSINATURA: 04/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benítez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0117-2017/FUNDED referente ao Processo nº 221992-2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum - CNPJ Nº 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **23/01/2021**.

ASSINATURA: 04/05/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benítez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFICIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0070-2018/SECEL referente ao Processo nº 162211-2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso- CNPJ Nº 04.845.150/0001-57

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **01/12/2020**

ASSINATURA: 07/05/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benítez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020/FUNDED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121884/2020/SECEL - Dispensa de Licitação SECEL.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso-FUNDED/MT.

CONTRATADA: Aprocampo Maquinas, Motores e Produtos Agropecuários Ltda - CNPJ: 03.362.799/0001-54.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Trator cortador de grama dirigível**, combustível gasolina, potência do motor de 10 a 17,5 hp, visando atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, nos termos da Dispensa de Licitação SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.500,00, (doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Região 9900; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2020.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.031/SGAC/PGE/2020 às fls. 233/253, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 134895/2020

OBJETO: "contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos em medicina intensiva uti adulto, 10 (dez) leitos, para atender o Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Metropolitano de Várzea Grande/MT)"

INTERESSADO:

MEDIAL BRASIL S.A inscrita no CNPJ: 27.229.900/0008-38.

VALOR TOTAL: R\$ 736.320,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
 Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.028/SGAC/PGE/2020 às fls. 136/155, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 150966/2020

OBJETO: "aquisição de unidade de saúde, do tipo módulo container para tomografia, incluso o fornecimento e instalação de tomógrafo, mobiliários e acessórios para atender a Secretaria de Estado de Saúde nas dependências do Hospital Metropolitano de Várzea Grande"

INTERESSADO:

TRUCKVAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 05.142.588/0001-31.

VALOR TOTAL: R\$ 1.690.000,00

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 134/112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 961/SGAC/PGE/2020 às fls. 271/290, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 142702/2020

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, sem equipamentos de UTI, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com os equipamentos para diálise e insumos, para 10 (dez) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa",

INTERESSADO:

MEDIAL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.229.900/0008-38

VALOR TOTAL: R\$ 2.311.830,00 (dois milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e trinta reais)

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 932/SGAC/PGE/2020 às fls. 228/242, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 293200/2020

OBJETO: "Locação de 01 (um) conjunto de vídeo endoscópio gastroscópio e colonoscópio para atender o Serviço de Endoscopia do Hospital Regional de Sorriso, ligado à Secretaria de Estado de Saúde".

INTERESSADO:

EGC IMAGENS EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.939/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

DESPESA: 3.3.90.39.016

FONTE: 112 e 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 770/SGAC/PGE/2020 às fls. 162-180, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 117958/2020

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa"

INTERESSADO:

MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 27.229.900/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 3.052.800,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 772/SGAC/PGE/2020 às fls. 132-150, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 127534/2020

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 30 (trinta) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Metropolitano de Várzea Grande"

INTERESSADO:

MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 27.229.900/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 9.158.400,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 712/SGAC/PGE/2020 às fls. 313-326, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 57857/2020

OBJETO: "aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar"

INTERESSADO:

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ: 30.330.883/0001-69.

VALOR TOTAL: R\$ 5.602.800,00

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 100

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/SES/MT
Processo n. 31048/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, vem RETIFICAR o aviso de Licitação em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.746 as pagina 34 em 08/05/2020, para adequação do período de lançamentos de proposta. Nos seguintes termos.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 12/05/2020 até às 09h29min do dia 22/05/2020 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 22/05/2020 (horário de Brasília).

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.

IDEUZETE MARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial da SES/MT

(Original Assinado nos Autos)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020/SEAF (PROC. Nº 87980/2020-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 018/2020/SEAF, tendo por objeto a aquisição de Bens de Consumo: **Dose de Sêmen de Bovinos**, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2019/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.771.945/0001-07.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 176.253,60 (Cento e Setenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 27/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/Elemento de Despesa: 30.

FISCAL DE CONTRATO: VANIA ANGELA KOHL

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, seu representante **GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO**.

Data da Assinatura: 27 de abril de 2020.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016/SEAF.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 017/2016/SEAF (20/04/2020 a 19/04/2021). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **OI S/A**, seus representantes **KENIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO WAGNER SANDRIN**.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO 0678/2017 - PROCESSO 235594/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - CNPJ nº 37.465.556/0001-63

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 0678/2017 até a data de 05/02/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº 395.310.901-49 e portador do RG nº 0606142-7 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO 056/2015 - PROCESSO 638178/2015

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 056/2015 até a data de 05/02/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº 395.310.901-49 e portador do RG nº 0606142-7 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO 0939/2016 - PROCESSO 279185/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPÓLIS - CNPJ nº 24.977.654/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 0939/2016 até a data de 05/02/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº 395.310.901-49 e portador do RG nº 0606142-7 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO 0702/2017 - PROCESSO 256195/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - CNPJ nº 15.072.663/0001-99

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 0702/2017 até a data de 05/02/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº 395.310.901-49 e portador do RG nº 0606142-7 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO 0960/2017 - PROCESSO 324377

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 0960/2017 até a data de 05/02/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº 395.310.901-49 e portador do RG nº 0606142-7 SSP/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATO N. 004/2020/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 162, de 03 de julho de 2019, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear **CAROLIN FERNANDA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Assessor Técnico I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir desta data.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2020.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador Interino
AGER/MT

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020/AGER/MT
Processo nº. 106759/2020**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME. CNPJ: 24.721.508/0001-47

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2019/ SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2019/SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 2.556,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
Dotação orçamentária			
04301.0001.04.122.036. 2007.0600.3390.39.063	39 - Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	63- Serviços Gráficos e Clichéria	240

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **LAURA JANE DUAILIBI ALVES DE SOUZA PAIXÃO**, Técnica de Desenvolvimento Social e Econômico, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **ELIAN MARTINS CABRAL**.

Data da assinatura: 07 de maio de 2020.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO**.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 20/2020**

Contratante: **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**. Contratado (a): LONI HAHN

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **501975/2012**

Valor do contrato: **R\$ 143.302,67** (Cento e quarenta e três mil e trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos), que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 30% (trinta) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 3 (três) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a LONI HAHN.

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 21/2020

Contratante: **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**. Contratado (a): MAX RICARDO DE SOUZA FERNANDES e ESPOSA. Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **643253/2012** Valor do contrato: **R\$ 236,277,01** (Duzentos e trinta seis mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a MAX RICARDO DE SOUZA FERNANDES e ESPOSA.

Cuiabá, 11 de Maio de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº44/2020/INTERMAT

Atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.39 do Decreto nº 281, de 25 de outubro de 2019, REAFIRMANDO a preocupação com a saúde pública, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS nº 356/2020, que definem medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 477, de 07 e maio de 2020, do Estado de Mato Grosso, que sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e os demais editados;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus - Covid-19 no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço administrativo, de modo a causar o mínimo impacto à sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecida a jornada de trabalho de trabalho de 08 (oito) horas diárias no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, ressalvadas as atividades sujeitas a regimes especiais de jornada regulamentadas em norma específica.

Art. 2º Manter o retorno parcial do atendimento das atividades presenciais na sede do INTERMAT, **para o serviço de protocolo e informações**, admitindo a possibilidade de manutenção do regime de teletrabalho e revezamento em determinados casos, de acordo com as regras estabelecidas nesta Portaria pelo Decreto nº 477, de 07 e maio de 2020.

§ 1º O horário de funcionamento do INTERMAT será das 8 h às 12h e das 13h às 17.

§ 2º O atendimento do público externo, será de 8h às 12h das 13 às 16h.

Art.3º Poderão submeter-se ao regime de teletrabalho os servidores:

I - inseridos no grupo de risco;

II - que tenham tido contato direto com casos confirmados de Coronavírus;

III - que apresentem sinais e sintomas gripais, tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar. Fica permitido o exercício da jornada de trabalho em regime de teletrabalho aos servidores públicos inseridos no grupo de risco, conforme definição do Ministério da Saúde.

§ 1º São deveres dos servidores que atuarem em teletrabalho:

I. Prover as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho;

II. Cumprir as ordens de serviço ou o plano de trabalho definidos pelo diretor, chefe ou coordenador, com qualidade e nos prazos estipulados;

III. Salvo se houver justificativa médica, comparecer ao INTERMAT sempre que solicitado pelo respectivo setor ou chefia, adotando as medidas de cautela indicadas nesta Portaria;

IV. Manter ligados e ativos os telefones de contato, whatsapp e contas de correio eletrônico para a comunicação institucional, bem como consultá-los frequentemente nos dias úteis;

V. Informar o andamento dos trabalhos ao respectivo chefe, conforme pactuado, e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar as entregas;

VI. Disponibilizar minutos do trabalho acordado para apreciação e orientação do respectivo chefe imediato, sempre que solicitado;

VII. Reunir-se, preferencialmente por via remota, com a equipe e/ou o respectivo chefe para apresentação e alinhamento dos resultados parciais e finais dos trabalhos;

VIII. Participar das atividades de orientação e de capacitação relativas de interesse da unidade, a serem realizadas remotamente.

§ 2º A autorização para que o servidor possa atuar em teletrabalho ou terá caráter precário, provisório e periódico, podendo ser revogada a qualquer tempo.

§ 3º Para os efeitos desta Portaria, são considerados servidores: os servidores efetivos, cedidos, comissionados, disponibilizados, contratados e estagiários.

Art. 4º. Enquadram-se nos grupos de risco ou de vulneráveis à Covid-19 poderão continuar suas atividades em regime de teletrabalho, dentre os quais:

I - servidores com mais de 60 (sessenta) anos, salvo ato administrativo que reorienta a execução das atividades de setores que exijam deslocamento;

II - diabéticos;

III - hipertensos;

IV - com insuficiência renal crônica;

V - com doença respiratória crônica;

VI - com doença cardiovascular;

VII - com câncer;

VIII - com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

IX - gestantes e lactantes.

§ 1º O enquadramento em grupo de risco dependerá de declaração pessoal, sem prejuízo de eventual responsabilidade na forma da lei, bem como de atestado médico nos casos mencionados nos incisos III a VI.

§ 2º Caberá ao servidor comunicar ao respectivo setor que se enquadra em uma ou mais condições definidas no caput e enviar os documentos mencionados no parágrafo anterior à gerência de gestão de pessoas, e só após autorização, iniciar o teletrabalho, por meio eletrônico, dispensados os que já apresentaram comprovação e possuem autorização.

§ 3º A regra disposta no caput aplica-se também aos servidores que habitam na mesma residência com pessoas que se enquadram nos grupos de risco ou de vulneráveis, casos em que deverão ser adotadas as medidas definidas no parágrafo anterior.

Art. 5º O retorno dos servidores ao trabalho presencial será realizado com a adoção do regime de revezamento, em dias alternados.

§ 1º Os servidores sujeitos ao regime de revezamento, quando liberados do comparecimento físico, deverão prestar suas atividades em regime de teletrabalho.

§ 2º O revezamento é a modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias ou turnos de trabalho, que deverá ser elaborada por cada diretoria e validada no relatório mensal de registro de ponto.

ATIVIDADES QUE EXIGEM CONTATOS PESSOAIS

Art. 6º As atividades do INTERMAT que exigem contatos pessoais submetem-se às seguintes regras:

I. as vistorias e visitas in loco permanecerão suspensas, exceto as que sejam consideradas urgentes e com autorização prévia da Presidência que consultará anteriormente o Gabinete de Situação;

II. as reuniões de trabalho das equipes serão realizadas pre-

ferencialmente por via remota, admitindo-se as presenciais somente nos casos em que sejam plenamente asseguradas as medidas de cautela definidas nesta Portaria;

III. os eventos e os cursos oferecidos para os servidores somente serão autorizados se realizados por via remota;

IV. os atendimentos na Coordenadoria de Protocolo serão disponibilizados aos cidadãos e demais públicos externos, e serão prestados remotamente, bem como quando houver prévio agendamento pelo telefone (65) 3613-6166, com a unidade Protocolo do INTERMAT, fato que deverá ser imediatamente comunicado à equipe de recepção, para fins de controle de acesso.

§ 1º. O atendimento pelas diretorias e demais setores administrativos serão realizados por telefone e e-mail; não se aplica o disposto nesta Portaria os atos relativos ao expediente interno e a realização de atos processuais administrativos.

§ 2º No âmbito do Gabinete, fica a critério da Chefe de Gabinete, bem como definir outras restrições ao atendimento presencial do público externo ou interno o acesso às dependências do INTERMAT.

§ 3º A participação de servidores em eventos internacionais e interestaduais permanecerão suspensas, salvo com autorização expressa do Gabinete de Situação.

Art. 7º O acesso das pessoas às dependências do INTERMAT em qualquer caso, será condicionada ao uso de máscaras e à higienização das mãos com álcool em gel 70%.

Art. 8º Enquanto permanecerem nas dependências do INTERMAT, os servidores e demais públicos externos deverão adotar as seguintes medidas de cautela, além de outras recomendadas pelas autoridades da saúde:

I. Usar máscara ou equipamento similar nos contatos pessoais;

II. Manter distância de no mínimo 1,5 metro entre as pessoas, em qualquer ambiente;

III. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel frequentemente;

IV. Cobrir o nariz ou boca ao espirrar ou tossir;

V. Evitar aglomerações;

VI. Manter os ambientes limpos e ventilados;

VII. Não compartilhar objetos de uso pessoal, tais como celulares, computadores, canetas, copos, talheres, etc.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 9º A fim de minimizar o risco de contágio da Covid-19, a Diretoria Sistêmica adotará as seguintes medidas, além de outras necessárias ao pleno atendimento desta Portaria e das demais recomendações das autoridades de saúde:

I. assegurar que as empresas contratadas e conveniadas, no que couber, garantam a observância das regras definidas nesta Portaria pelos agentes terceirizados e conveniados, inclusive quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e demais medidas de cautela;

II. orientar os profissionais da limpeza que estejam mais expostos ao fluxo de pessoas quanto aos procedimentos de proteção pessoal e demais medidas de cautela definidas nesta Portaria;

III. disponibilizar permanentemente álcool em gel 70% às unidades, às recepções, e demais espaços de circulação e presença de pessoas;

IV. ampliar a frequência de limpeza e desinfecção dos ambientes, especialmente banheiros, maçanetas e corrimãos.

PRAZOS PROCESSUAIS

Art. 10º Ficam suspensos, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, os prazos processuais dos procedimentos administrativos, pelo tempo de vigência da portaria, salvo quanto às medidas urgentes e processos que apresentem conflito com risco eminente.

Art. 11º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT.

Art. 12º Ficam revogadas todas as Portarias que dispõem em contrário.

Art. 13º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de maio 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO****TÉCNICA Nº 08/2019/INDEA/MT****PROCESSO Nº. 158418/2020**

Extrato do primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 08/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Nova Santa Helena/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena / MT).

PRAZO: A partir de 11/05/2020 a 10/05/2021

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Luiz Fernando da Silva Flaminio e pela Prefeitura, a Prefeita senhora Terezinha Guedes Carrara.
Cuiabá-MT, 18 de março de 2020.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2020/DETRAN/MT**

(Processo n.º 158578/2020)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.268,78 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2020 a 07/05/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo nº 97262/2020, denominado Dispensa nº 04/2020/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME - 21.611.174/0001-60 - JOCINEI MENDES.

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MTI)****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, vem através deste, retificar, em parte, o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017/MTI, DOE nº 27.738, de 27/04/2020, pág. 28:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/MTI.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/MTI.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

Antônio Marcos da Silva Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.739, do dia 28/04/2020, pág. 60, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de integração público e privado para a cessão de 30 (trinta) vagas de estágio pela MTI, pelo período de 12 (doze) meses, está SUSPENSO para análise e ajustes

no Edital e anexos. Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Publique-se igualmente no site www.mti.mt.gov.br e www.gestao.mt.gov.br. Informações pelo telefone: (0**65) 3613-3056 ou (0**65)3613-3012.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO MTI

PORTARIA/MTI Nº 045/2020

Dispõe sobre atualização das medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 462, de 25 de abril de 2020, que atualiza os critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a preservação dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa Nº 08/2020/SEPLAG, de 06 de abril de 2020, que estabelece diretrizes sobre a obrigatoriedade dos servidores e empregados públicos integrantes do Poder Executivo Estadual participarem de cursos de capacitação profissional, como forma de estímulo ao aperfeiçoamento técnico na prestação de serviços e de complementação de trabalho definido no art. 3º do Decreto nº 416, de 2020, especificamente obrigatoriedade aos empregados que se enquadram nas hipóteses do art. 1º da Instrução.

Considerando a Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato;

Considerando o Decreto Estadual n.º 477 de 07 de maio de 2020, que atualiza as medidas excepcionais, de caráter temporário, para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito Interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e, revogou o Decreto Estadual nº 416/2020;

Considerando a necessidade de retorno gradativo às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de retorno gradativo e responsável dos empregados públicos às suas atividades funcionais regulamentares;

Considerando que quaisquer ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas (CF, 1º, III), pela prevalência dos direitos humanos (CF, 4º, II), pelo respeito à intimidade e à vida privada (CF, 5º, X) e pela necessidade, utilidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas aos riscos detectados, visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria visa atualizar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - teletrabalho: modalidade em que o empregado público executa suas atribuições funcionais fora das dependências de sua organização, mediante o uso de tecnologia de informação.

II - revezamento: modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias ou turnos de trabalho.

Art. 3º Fica restabelecida a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias no âmbito da MTI, devendo os empregados retornarem a essa jornada de trabalho no dia 11 de maio de 2020.

§ 1º Aqueles que possuem jornada de trabalho diferenciada em decorrência do seu contrato de trabalho, decisão administrativa ou decisão judicial devem segui-las.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica às atividades sujeitas aos regimes

especiais de jornada, regulamentados no âmbito da MTI.

§ 3º O disposto no *caput* aplica-se às atividades realizadas em regime de revezamento e no regime de teletrabalho.

§ 4º Os jovens aprendizes maiores de 18 anos devem retornar às atividades práticas na MTI, conforme disposto no seu contrato de trabalho.

§ 5º Continuam suspensas as atividades práticas dos jovens aprendizes, menores de 18 anos, conforme orientação do SENAC e art. 67, III, da Lei 8.069/90, no período do decreto governamental, sem prejuízo salarial, sendo que essas ausências serão resolvidas, posteriormente, por meio de aditivo ao contrato se assim for necessário e poderão ser consideradas como férias, mediante alinhamento com o SENAC.

§ 6º Durante esse período de calamidade, fica autorizada a constituição de regime especial de compensação de jornada por meio de banco de horas, em favor do empregador ou do empregado, estabelecido por meio de acordo individual formal, por meio físico ou eletrônico, para a compensação no prazo de até dezoito meses, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública.

§ 7º A compensação do saldo de horas poderá ser determinada pelo empregador independentemente de convenção coletiva ou acordo individual ou coletivo.

§ 8º Fica vedado o pagamento de horas extras durante esse período, em virtude da preservação do emprego e da renda e para o enfrentamento do Estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública.

§ 9º Aplica-se às disposições da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, no âmbito da MTI.

§ 10 Os Gerentes de Unidades e Gerentes Operacionais devem realizar o trabalho presencial no âmbito da MTI, exceto aqueles que fazem parte do disposto no Art. 7º.

Art. 4º Fica proibida a utilização de sistema biométrico na MTI. O ponto eletrônico está temporariamente suspenso, sendo que cada empregado deverá preencher o "Registro de Ponto Digital" do Google Forms, disponibilizado pela empresa por e-mail, conforme o direcionamento a ser dado pela Unidade de Gestão Administrativa.

§ 1º O registro de ponto, na forma do *caput*, é obrigatório aos empregados em regime de revezamento (trabalho presencial na empresa) e em regimes especiais já regulamentados no âmbito da MTI.

§ 2º Os empregados quando em regime de teletrabalho deverão fazer o registro diário das atividades executadas que serão validadas pelo superior imediato.

Art. 5º Fica estabelecido, aos empregados públicos e aos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços no âmbito da MTI, que tenham tido contato direto com casos confirmados, deverão ser submetidos ao teletrabalho.

§ 1º Esses empregados públicos e terceirizados deverão enviar os documentos que comprovem o contato direto com casos confirmados à Gerência de Desenvolvimento e Desempenho, por meio de e-mail qualivida@mti.mt.gov.br.

§ 2º No caso do *caput*, o superior hierárquico do empregado deverá alinhar as atividades a serem executadas.

§ 3º No caso de terceirização, a Diretoria Administrativa deverá alinhar a troca do prestador de serviço por outra pessoa física que esteja apta a adentrar na empresa pública ou a suspensão do serviço a ser prestado, se não for possível e prejudicar os serviços prestados da MTI. Se causar prejuízo, deve realizar nova contratação.

Art. 6º O retorno dos empregados públicos ao trabalho presencial será realizado com a adoção do regime de revezamento, em dias alternados, sendo que a escala desse revezamento fica a critério do diretor de cada área, desde que garanta a preservação do funcionamento dos trabalhos na MTI.

§ 1º O regime de revezamento não se aplica aos trabalhadores terceirizados.

§ 2º No caso de revezamento, o dia será alternado da seguinte forma: um dia de trabalho presencial na empresa e outro dia em regime de teletrabalho.

§ 3º O empregado que estiver no dia de regime de teletrabalho poderá ser convocado pela empresa, a qualquer momento, dentro do seu horário de trabalho, para comparecer presencialmente no âmbito da MTI, em razão de urgente necessidade, mediante contato do seu superior ou da própria Diretoria.

Art. 7º Fica permitido o exercício da jornada de trabalho em regime de teletrabalho aos empregados públicos:

I - inseridos no grupo de risco;

II - que tenham tido contato direto com casos confirmados de Coronavírus;

III - que apresentem sinais e sintomas gripais, tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.

§ 1º Os empregados públicos (do grupo de risco), elencados a seguir, deverão executar suas atividades em regime de teletrabalho:

I - os empregados públicos com mais de 60 (sessenta) anos;

II - diabetes;

III - hipertensos;

IV - com insuficiência renal crônica;

V - com doenças respiratórias crônica;

VI - com doença cardiovascular;

VII - com câncer;

VIII - com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

IX - gestantes e lactantes.

§ 2º O empregado que já estava em regime de teletrabalho por esse motivo deve reenviar, por e-mail ou whatsapp da Gerente da Unidade de Gestão Administrativa, declaração assinada informando o risco ao qual está submetido e após o retorno às atividades normais deverá comprovar mediante documento oficial (atestado médico).

§ 3º O empregado que ainda não estava em regime de teletrabalho, mas que agora que passou a fazer parte do grupo de risco, deve enviar, por e-mail ou whatsapp, à Gerente da Unidade de Gestão Administrativa declaração assinada informando o risco ao qual está submetido e após o retorno às atividades normais deverá comprovar mediante documento oficial (atestado médico).

§ 4º A permissão contida no *caput* não poderá ocasionar prejuízos às atividades do órgão, devendo a Diretoria Executiva (Direx) junto com a Unidade de Gestão Administrativa da MTI promoverem as adequações necessárias quanto à distribuição dos empregados, no intuito de garantir o funcionamento dos serviços essenciais e prioritários.

Art. 8º A realização de teletrabalho deverá ser compatível com os meios de controle e aferição da produtividade.

§ 1º No regime de teletrabalho deverá haver registro diário das atividades executadas pelos empregados e validação do superior imediato, com o intuito de que sejam alcançadas as metas, não sendo realizado o registro de ponto eletrônico.

§ 2º Na hipótese de o empregado não possuir os equipamentos tecnológicos e a infraestrutura necessária e adequada à prestação do teletrabalho, a MTI poderá fornecer apenas os equipamentos em regime de comodato, onde o empregado irá assinar um termo de responsabilidade.

§ 3º O tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação fora da jornada de trabalho normal do empregado não constitui tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobreaviso.

Art. 9º Na hipóteses previstas no art. 7º (grupo de risco), caso as atividades desempenhadas pelo empregado sejam incompatíveis com teletrabalho ou no regime de revezamento, deve ser providenciada, a critério exclusivo da MTI, a lotação do empregado em unidade que admita o teletrabalho, cabendo à Unidade de Gestão Administrativa/Diretoria Administrativa efetivar os atos administrativos necessários à regularização funcional do empregado nestas condições. A solicitação de documentação atinente à Unidade de Gestão Administrativa poderá ser realizada via e-mail: qualivida@mti.mt.gov.br.

§ 1º Se a empresa não conseguir colocar o empregado em uma outra lotação que seja compatível o teletrabalho ou o revezamento, deverá adotar algumas das hipóteses previstas na Medida Provisória nº 927, de 2020, bem como a concessão, de ofício, do benefício de licença assiduidade para aqueles que estão pendentes de usufruto.

§ 2º A MTI deverá comunicar o empregado da decisão com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas do início.

§ 3º Caberá à Unidade de Gestão Administrativa/Diretoria Administrativa efetivar os atos administrativos necessários à regularização do disposto no *caput*.

Art. 10 Ficam restabelecidos os atendimentos presenciais, respeitadas as normas de segurança e vigilância sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 metros de distância entre as pessoas - empregados entre si e usuários - e o uso obrigatório de máscara de proteção facial, ainda que artesanal, conforme Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020.

§ 1º Fica proibido o acesso de empregados, prestadores de serviços, estagiários e menor aprendiz ao respectivo local de trabalho e o atendimento de eventuais usuários que não estejam usando máscara de proteção facial, ainda que artesanal.

§ 2º Os serviços que necessitem de eventual atendimento ao público externo deverá ser realizado, preferencialmente, por meio eletrônico ou telefônico.

§ 3º Em sendo necessário atendimento de forma presencial, deverão ser agendados via email: centraldeatendimento@mti.mt.gov.br, via acesso à aplicação no link <http://sac.mti.mt.gov.br> ou telefone (65) 3613-3003, sendo vedada a aglomeração de pessoas no âmbito da MTI.

§ 4º O empregado em teletrabalho e/ou em regime de revezamento deve, obrigatoriamente, sujeitar-se às medidas de restrição social e demais orientações emanadas dos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais que não conflitem com as orientações do Governo do Estado de Mato Grosso e desta Portaria.

§ 5º A inobservância ao disposto neste artigo ensejará a responsabilização funcional do empregado público.

Art. 11 As reuniões de trabalho, inclusive do Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, poderão ser realizadas por meio de videoconferência, produzindo a respectiva ata todos os efeitos legais.

Art. 12 Ficam ainda suspensas a realização das seguintes atividades na MTI:

- I - realização de eventos presenciais;
- II - visitas de alunos de escolas;
- III - viagens e reuniões presenciais que não sejam imprescindíveis para as atividades ordinárias da MTI;
- IV - visitação pública.

Parágrafo único. As empresas contratadas pela MTI terão acesso à empresa, desde que autorizadas e mediante o cumprimento das condições que estão sendo repassadas pelos órgãos sanitários federais, estaduais e municipais e o Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 13 A MTI poderá emitir outras normas complementares para a implementação das medidas de prevenção a disseminação do coronavírus (COVID-19), no âmbito desta, obedecendo normas tanto do Ministério da Saúde, como do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 14 Os casos omissos serão avaliados oportuna e circunstancialmente pela Presidência e quando necessário pela Diretoria Executiva (Direx).

Art. 15 Os prazos processuais administrativos voltam a contar a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 16 A Gerência de Desenvolvimento e Desempenho deverá organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pelo COVID-19.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Revoga-se a Portaria nº 044, de 07 de maio de 2020, publicada em 08 de maio de 2020, no Diário Oficial nº 27.746.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 48/2020/MTPREV

Institui o teletrabalho no âmbito do MTPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores com as ações traçadas no Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO que a produtividade no âmbito do Mato Grosso Previdência vincula-se à otimização do tempo de trabalho e à melhoria da qualidade de vida de seus servidores;

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas no aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades setoriais do Mato Grosso Previdência;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente com a implantação dos Sistemas E-TURMALINA, GDPREV, SEAP, QWS, IOMAT, PGE-NET, PROTOCOLO ONLINE, WEBMAIL e demais ferramentas de comunicação, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a Administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o teletrabalho, de modo a definir critérios e requisitos para a sua prestação, mediante controle de acesso e avaliação permanente do desempenho e das condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, a critério e conveniência da Administração,

o regime de teletrabalho para servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atribuições no Mato Grosso Previdência.

§ 1º As atividades dos servidores do Mato Grosso Previdência podem ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, em todo o território nacional, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Portaria.

§ 2º Os efeitos jurídicos do trabalho realizado de forma remota, em regime de teletrabalho, equiparam-se àqueles decorrentes da atividade exercida mediante subordinação pessoal e direta, nas dependências do Mato Grosso Previdência.

§ 3º Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do Mato Grosso Previdência.

§ 4º A inclusão na modalidade de teletrabalho não constitui direito e poderá ser revertida a qualquer tempo pela Diretoria a que o servidor estiver subordinado, em função da conveniência da Administração, por inadequação do servidor, desempenho inferior ao estabelecido, quando não justificado, bem como quando inobservadas as disposições desta Portaria.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Portaria, considera-se Teletrabalho a modalidade de trabalho realizada de forma remota, mediante a utilização de tecnologias de informação, comunicação e outras ferramentas tecnológicas;

Art. 3º São objetivos do teletrabalho:

- I - aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;
- II - promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;
- III - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;
- IV - contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados;
- V - ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;
- VI - aumentar a qualidade de vida dos servidores;
- VII - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
- VIII - estimular a retenção e o desenvolvimento de talentos, ao trabalho criativo e a inovação;
- IX - respeitar a diversidade dos servidores;

X - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação;

XI - estimular o desenvolvimento de competências, a criatividade e a inovação;

Parágrafo único. O regime previsto nesta Portaria não deve impedir o convívio social e laboral, a cooperação, a participação e a integração do servidor em teletrabalho, incluída a pessoa com deficiência, nem comprometer o direito ao tempo livre.

Art. 4º A realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos gestores das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.

Parágrafo único. O teletrabalho é uma opção pessoal do servidor, que necessitará da autorização do gestor responsável pela coordenação da unidade ou setor e dependerá do tipo de atividade desenvolvida pelo servidor e da conveniência da Administração Pública.

Art. 5º A Gestão do teletrabalho será desempenhada pela Diretoria a qual o servidor desempenha suas atribuições, que fará periodicamente o

controle de produtividade.

Art. 6º Compete ao Gestor responsável:

I - analisar os resultados apresentados e propor os aperfeiçoamentos necessários e disponibilizar formulários relacionados ao teletrabalho para os servidores;

II - receber e instruir os requerimentos de ingresso, prorrogação, suspensão temporária e desligamento do teletrabalho;

III - orientar os servidores a respeito do teletrabalho;

IV - monitorar o comportamento organizacional em relação ao teletrabalho;

V - solicitar relatórios de acompanhamento do Teletrabalho;

VI - submeter dúvidas e casos omissos, bem como propostas para aperfeiçoar o teletrabalho, à diretoria competente.

Art. 7º Ao gestor que possua servidor atuando em regime de teletrabalho, compete-lhe:

I - Verificar se o servidor atende os requisitos para ingressar em teletrabalho e se suas atividades são compatíveis para realização a distância;

II - Encaminhar o ofício de requerimento de ingresso, suspensão, desligamento e prorrogação no programa de teletrabalho à Coordenadoria competente;

III - Determinar as atividades a serem realizadas pelo servidor que atuará em teletrabalho e estabelecer meta que seja, no mínimo, 40% (quarenta por cento) superior à produtividade média da equipe presencial que executa atividades correlatas;

IV - Acompanhar o trabalho do servidor e sua adaptação ao teletrabalho, fornecendo o suporte necessário;

V - Aferir e monitorar o cumprimento da meta de produtividade estabelecida e a qualidade da atividade realizada;

VI - Comunicar aos setores competentes, a qualquer tempo, as dificuldades, ocorrências ou dúvidas verificadas durante o teletrabalho para adoção das providências necessárias;

VII - Informar imediatamente à Coordenadoria competente o não cumprimento da meta de produtividade estabelecida pelo servidor em teletrabalho, para analisar eventual necessidade de suspensão temporária ou desligamento do servidor do teletrabalho;

VIII - Controlar e coordenar a retirada e a devolução de processos e documentos físicos pelo servidor em teletrabalho;

IX - Participar das atividades de orientação e de desenvolvimento gerencial relacionadas ao teletrabalho;

X - Convocar o servidor em teletrabalho para comparecer às dependências da unidade lotacional, sempre que necessário, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

Art. 8º Compete ao gestor da unidade identificar, entre os servidores interessados, aqueles que atuarão em regime de teletrabalho.

Parágrafo Único. Poderá participar do teletrabalho o servidor que executa atividades em meio físico ou eletrônico compatíveis com sua prestação de forma remota, desde que, observadas as seguintes diretrizes:

Art. 9º A realização de teletrabalho é vedada aos servidores que:

a) estejam em estágio probatório;

b) em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, desempenhe atividades, no todo ou em parte, fora das dependências do Mato Grosso Previdência ou que exijam atuação presencial permanente;

c) desempenhem suas funções como estagiários, contratados ou terceirizados;

d) ocupem cargo ou função de direção ou chefia.

Art. 10º A participação do servidor no teletrabalho pressupõe que seu perfil seja adequado à modalidade de trabalho realizado de forma remota e constituído pelas características individuais e pelas condições socioambientais e organizacionais favoráveis ao bom desempenho do servidor de maneira autônoma, disciplinada e produtiva.

Art. 11º É obrigatório o comparecimento dos servidores em regime de teletrabalho a sua unidade de lotação, pelo menos uma vez a cada 30 (trinta) dias, conforme predeterminação do Gerente ou Diretor, para prestar atendimento ao público externo e apresentar o andamento das atividades, os resultados parciais e finais dos trabalhos requisitados.

§ 1º Os gestores poderão determinar o comparecimento dos seus subordinados em regime de teletrabalho, em qualquer dia que houver expediente, para realizarem as suas atividades na respectiva unidade de lotação, durante o horário de funcionamento normal.

§ 2º A determinação de que trata o § 1º deverá ser realizada por meio do e-mail institucional, com antecedência mínima de setenta e duas (72) horas.

§ 3º Excepcionalmente, em situações que demandem urgência, a convocação poderá ser realizada em prazo inferior ao determinado no § 2º, e por telefone.

§ 4º Excepcionalmente, o servidor poderá justificar, mediante notificação por meio do e-mail institucional, data diversa do disposto no "caput".

Art. 12º Deverá ser resguardada a privacidade do domicílio e das informações de contato pessoal do servidor.

Art. 13º O servidor em regime de teletrabalho pode, eventualmente, no interesse da Administração, prestar serviços nas dependências da unidade em que está lotado.

Art. 14º O alcance da meta de desempenho estipulada ao servidor em regime de teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º Preferencialmente, deverão ser utilizados mecanismos eletrônicos para registro, controle e avaliação acerca do cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º Não caberá pagamento de adicional pela superação da meta previamente estipulada ou por prestação de serviço extraordinário para o cumprimento das atividades em regime de teletrabalho.

Art. 15º Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:

I - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo gestor da unidade;

II - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração, nos termos desta Portaria;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis;

IV - consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;

V - comunicar imediatamente ao gestor da unidade eventual dificuldade, ocorrência ou dúvida que possa atrasar ou prejudicar o andamento das atividades;

VI - reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII - a retirada de processos e demais documentos será feita apenas em caráter excepcional, após a devida justificativa por parte do servidor e com anuência do gestor da unidade ou setor, mediante assinatura de protocolo, devendo devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitados;

VIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota,

mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

IX - utilizar a digitalização, e evitar o uso de fotocópias em papel quando necessário copiar algum documento;

§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 16º O desligamento do servidor do teletrabalho poderá ocorrer:

I - a requerimento do servidor:

II - a qualquer tempo:

a) por solicitação do gestor da unidade;

b) no caso de aposentadoria, exoneração, demissão, remoção, disposição ou relotação do servidor;

III - nas hipóteses de:

a) não atingir a meta de produtividade de forma injustificada;

b) não devolver os processos ou os documentos físicos, ou se, restituídos, apresentarem danos ou qualquer irregularidade, sem que haja justificativa fundada para a ocorrência;

c) descumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 17º Compete exclusivamente ao servidor providenciar, às suas expensas, a estrutura física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho, equiparados aos que são utilizados pelo Mato Grosso Previdência, bem como prover o seu próprio deslocamento quando necessário ao atendimento dos termos desta Portaria.

Art. 18º Compete ao setor de Tecnologia da Informação, viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de teletrabalho aos sistemas dos órgãos do Mato Grosso Previdência, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

Art. 19º O teletrabalhador fica liberado do registro de ponto, sem prejuízo ao usufruto de férias e licenças-prêmio regularmente estabelecidas na lei de carreira.

Art. 20º No exercício do teletrabalho é vedada a realização de convocação para cômputo em banco de horas e participação em regime de pagamento de horas extras.

Art. 21º As licenças autorizadas por lei e os atestados médicos devidamente homologados terão o efeito de reduzir as metas na proporção dos dias úteis de afastamento justificado do trabalho.

Parágrafo único. As licenças para tratamento de saúde e os demais eventos relacionados à vida funcional dos servidores, ainda que em regime de teletrabalho, deverão ser formalizados administrativamente, a fim de assegurar direitos e responsabilidades.

Art. 22º Fica estipulado o teletrabalho pelo prazo de experiência de 06 (seis) meses, a ser desempenhado exclusivamente na Gerência de Concessão e Gerência de Análise, ambas pertencentes à Diretoria de Previdência.

Parágrafo único. O gestor do teletrabalho das unidades descritas no caput deve apresentar, no quinto mês, relatório com os resultados obtidos para deliberação da Presidência quanto à continuidade ou não do regime no âmbito do MTPREV.

Art. 23º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020.

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

 **CORONAVÍRUS**



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00035/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portaria nº034/2020/Casacivil
Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/12/2009 Ate 22/12/2014
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Portaria nº034/2020/Casacivil
Nome: (16171/1) JAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/06/2008 Ate 15/06/2013
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: Portaria nº034/2020/Casacivil
Nome: (256809/1) VENINA PEREIRA DA SILVA METELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00220/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 22/04/2020 Até01/05/2020

Processo N.:
Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL
A Partir de: 09/01/2020 Até20/01/2020

Processo N.:
Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150339) COORD. DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 21/04/2020 Até11/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00221/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTAO DE DOCUMENTOS
A Partir de: 02/03/2020 Até16/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00527/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 540603/2019
Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: C-003
A Partir de: 09/12/2019

Processo N.: 460179/2019
Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 28/09/2019

Processo N.: 491439/2019
Nome: (90704/2) EDUARDO ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-007
A Partir de: 06/11/2019

Processo N.: 578941/2019
Nome: (129795/10) GILLIARD MORES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 06/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00528/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 539610/2019
Nome: (36379/10) VERA LUCIA PEDROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 15/03/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00038/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTAO SISTEMICA
A Partir de: 16/04/2020 Até14/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00053/2020
12/05/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 20/03/2020 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00241/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (203815) UNID. SETORIAL DE PROCUR. GERAL DO ESTADO
A Partir de: 04/03/2020 Até11/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00242/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 154127/2020

Nome: (203720/1) JADER XAVIER DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 28/03/2020 Até01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00243/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 172754/2020

Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00244/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 144280/2020

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 15/08/1999 Ate 14/08/2004
A Partir de: 04/05/2020 Ate 02/07/20

Processo N.: 144280/2020

Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 11/05/2020 Ate 09/07/20

Processo N.: 144280/2020

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
A Partir de: 04/05/2020 Ate 02/07/20

Processo N.: 144280/2020

Nome: (24842/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 15/05/2020 Ate 13/07/20

Processo N.: 144280/2020

Nome: (24847/1) JOSE PEDRO FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 15/05/2020 Ate 13/07/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00245/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 169742/2020

Nome: (116121/2) BETHANIA ALVES DE SENA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2013 Ate 09/07/2018
A Partir de: 03/02/2020 Ate 15/03/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00151/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00569/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (76224/7) ANA PAULA BOM DESPACHO FARIAS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201952) COORD. DE REDE CIDADã
A Partir de: 02/04/2020 Até16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00570/2020
12/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 19/04/2020 Até 25/04/2020

Processo N.:

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 21/03/2020 Até 24/03/2020

Processo N.:

Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 23/03/2020 Até 01/04/2020

Processo N.:

Nome: (253400/1) EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/03/2020 Até 24/07/2020

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/04/2020 Até 13/06/2020

Processo N.:

Nome: (143357/3) JOSE HELIO DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/04/2020 Até 24/04/2020

Processo N.:

Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/04/2020 Até 14/04/2020

Processo N.:

Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/03/2020 Até 05/04/2020

Processo N.:

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 31/03/2020 Até 29/05/2020

Processo N.:

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2016 Até 15/08/2016

Processo N.:

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/04/2020 Até 22/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00262/2020
12/05/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 14/08/2019 Até 14/08/2019

Processo N.: SET

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00263/2020
12/05/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 30/03/2020 Até 12/04/2020

Processo N.:

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLÍCIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 15/03/2020 Até 13/05/2020

Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA DE ARAUJO VIEGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES
A Partir de: 05/03/2020 Até 03/05/2020

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLÍCIA DE S. JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 24/04/2020 Até 22/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00264/2020
12/05/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (96080/1) CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS DE TRÂNSITO/
RONDONÓPOL

A Partir de: 10/04/2020 Até 09/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00161/2020
12/05/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (72835/1) ADILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 18/03/2020 Até 16/04/2020

Processo N.:

Nome: (266908/1) ANDRE SILVA PORFIRIO SANDOVAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 04/04/2020 Até 18/04/2020

Processo N.:

Nome: (100811/1) DIEGO FABIANO SOUZA TOCANTINS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 18/03/2020 Até27/03/2020

Processo N.:

Nome: (208448/1) EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (40182/1) JOSE CARLOS DE MORAIS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

Processo N.:

Nome: (258987/1) JOSE ERNESTO SILVESTRI KLEIN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 23/03/2020 Até27/03/2020

Processo N.:

Nome: (267346/1) KASSIO NILSON KLOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 14/04/2020 Até12/06/2020

Processo N.:

Nome: (236195/2) THYLMANN RAINER SILVA DE ABREU
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 31/03/2020 Até14/04/2020

Processo N.:

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/03/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (266321/1) WANDERSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168874) 11ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR - COLNIZA
A Partir de: 15/04/2020 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (118834/1) WESLEY BARBOZA DE PAULA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 08/04/2020 Até07/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00162/2020
12/05/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (267495/1) IHAYCIENI VIEIRA DOS SANTOS MOURA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/04/2020 Até09/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00072/2020
12/05/2020

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268375/1) KELVIN LORRAN DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 19/03/2020 Até23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00326/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003042578

Nome: (27301/2) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 30/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00787/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003408878

Nome: (285237/9) INGRID MAELLI SOUZA MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 18/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00788/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242391/1) ALCIDENIR MORAES BARROS AMORIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.:

Nome: (217088/4) ANA ALICE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 09/03/2020 Até22/03/2020

Processo N.:

Nome: (88376/3) ANA CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 19/03/2020 Até14/09/2020

Processo N.:

Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

Processo N.:

Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 21/04/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/12/2019 Até09/02/2020

Processo N.:

Nome: (290145/1) ERICA JOICE FERNANDEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/03/2020 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (84424/1) EUSLENE FERREIRA LEAL NOLETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 31/01/2020 Até28/07/2020

Processo N.:

Nome: (297276/1) LUZIVETT BENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 12/03/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (275099/10) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 08/03/2020 Até18/03/2020

Processo N.:

Nome: (46906/7) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 04/03/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (57719/3) MARINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 16/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 20/03/2020 Até27/06/2020

Processo N.:

Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 25/03/2020 Até23/05/2020

Processo N.:

Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA MALTA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/04/2020 Até17/05/2020

Processo N.:

Nome: (64362/17) PATRICIA PEREIRA DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

Processo N.:

Nome: (140193/1) ROSAMAR MACHADO NOVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 14/03/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (129953/10) SULAMYTA CARGNIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 11/04/2020 Até09/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00789/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (36423/1) ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 25/11/2019 Até29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00790/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (289078/1) FABIANA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 15/04/2020 Até11/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00791/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003409436

Nome: (21469/1) MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
A Partir de: 04/05/2020 Até06/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00792/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003331933

Nome: (12234/1) JOAQUIM VIANA BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
A Partir de: 01/05/2020 Até29/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00793/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 18/03/2020 Até13/09/2020

Processo N.:

Nome: (55842/4) VALDIRA JOSEFINA MURARO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/01/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (237501/1) WAGNEY XAVIER RAMOS
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 09/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00794/2020
12/05/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226928/1) WAGNER XAVIER RAMOS
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00171/2020
12/05/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253863/1) HERMITA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200581) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 22/04/2020 Até18/10/2020

Processo N.:

Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL
A Partir de: 19/03/2020 Até01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00172/2020 DE:
12/05/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (105402/5) ANILDA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200476) GAB. DO SEC. ADJ. DE CID. E INCL. SOCIOPRODUTIVA
A Partir de: 27/03/2020 Até05/04/2020

Processo N.:

Nome: (257327/1) CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200727) COORD. ART. SOC. PARC. COM A SOCIED. CIVIL
A Partir de: 20/03/2020 Até29/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00040/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (192066) COOR. DE DESENV. EDUC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 06/04/2020 Até04/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00024/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263042/4) CARLOS IZALTINO BOLZAN
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (188310) COORD. DO FCO E CREDITO RURAL
A Partir de: 10/03/2020 Até13/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00025/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (263220/9) MILE LUANDA OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (204544) UNID. DE PROJETOS TURISTICOS
A Partir de: 24/04/2020 Até20/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00026/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (57466/1) SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/08/2010 Ate 14/08/2015
A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00100/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.:

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.:

Nome: (295272/1) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.:

Nome: (294845/1) ALICE DE MELO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.:

Nome: (295002/1) ANA CAROLINE CARMO LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.:

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLÆ¿
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.:

Nome: (295276/1) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 94310/2020

Nome: (292845/1) ANDRESSA DOS SANTOS ZVETZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60818/2020

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 138602/2020

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295340/1) ARIANE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (294846/1) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020

Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60818/2020

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 121065/2020

Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295447/1) CLEBERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (296271/1) CLEOMILDA BARRETO MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104155/2020

Nome: (297229/1) CLEVERSON MOREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104155/2020

Nome: (295473/1) DANIEL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60901/2020

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAZ
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104155/2020

Nome: (295208/1) DENILSON JOSE DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 104155/2020

Nome: (295133/1) DIEGO LUIS DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104155/2020

Nome: (297012/1) DIOGO DA PENHA MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 98980/2020

Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295437/1) EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até27/02/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 104155/2020
Nome: (295463/1) EDSON COSTA GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020
Nome: (295466/1) EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020
Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020
Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60901/2020
Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 60818/2020
Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60901/2020
Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até08/12/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 98980/2020
Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60901/2020
Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 138602/2020
Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020
Nome: (116009/2) EMMANUEL SANTANA ARDAIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104155/2020
Nome: (295392/1) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 104234/2020
Nome: (295439/1) FRANCIELI ASSUNCAO DE FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020
Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 138602/2020
Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 104234/2020
Nome: (61049/2) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104155/2020
Nome: (295249/1) GREGORIO EDUARDO AYALA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020
Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 121065/2020
Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 138602/2020
Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 138602/2020
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020
Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 138602/2020
Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 138602/2020

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104155/2020

Nome: (296162/1) JOAO FERREIRA BRITO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 121065/2020

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 121065/2020

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 104155/2020

Nome: (296156/1) JORGE CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 138602/2020

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020

Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 60901/2020

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295278/1) JULIELI RONDON
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60818/2020

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60818/2020

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60818/2020

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295348/1) LUCYDANE FARIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104155/2020

Nome: (295134/1) MARCELO JUNIOR FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60818/2020

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até08/12/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 121065/2020

Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 138602/2020

Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121065/2020

Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60818/2020

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60818/2020

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295274/1) MARITZA FRANCISCA LEITE
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 60818/2020

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60818/2020

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (280490/2) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295451/1) NARYELLEN SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295414/1) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (280369/2) PAULO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60818/2020

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104155/2020

Nome: (297223/1) PEDRO CARDOSO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (205333/2) RENATA PEGORARO LOBO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 60818/2020

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60901/2020

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60901/2020

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60818/2020

Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 121065/2020

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295336/1) SANDRA JESUS TRISTAO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295452/1) SANDRA PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 138602/2020

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295270/1) SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60901/2020

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60818/2019

Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 138602/2020

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 60901/2020

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295438/1) VALDINEI GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (291083/2) VALTENIR DE JESUS VIEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 138602/2020

Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295330/1) VILMAR SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60901/2020

Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295205/1) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 104234/2020

Nome: (295331/1) WILKERNIA SANTIAGO PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00450/2020

DE:

12/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 15/04/2020 Até14/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00451/2020

DE:

12/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 08/04/2020 Até21/04/2020

Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/04/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 26/02/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 23/03/2020 Até29/03/2020

Processo N.:

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 15/04/2020 Até13/07/2020

Processo N.:

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/04/2020 Até28/04/2020

Processo N.:

Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE

AZEVEDO

A Partir de: 31/03/2020 Até29/05/2020

Processo N.:

Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 20/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/04/2020 Até12/08/2020

Processo N.:

Nome: (81867/1) MARCIA DE LARA SORIANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 02/04/2020 Até14/04/2020

Processo N.:

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/04/2020 Até30/05/2020

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPEO
A Partir de: 16/04/2020 Até14/06/2020

Processo N.:

Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 23/03/2020 Até05/04/2020

Processo N.:

Nome: (90321/1) SILVANA MARIA DO PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/04/2020 Até17/04/2020

Processo N.:

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até12/04/2020

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/04/2020 Até14/06/2020

Processo N.:

Nome: (124930/1) VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/04/2020 Até17/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00452/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00453/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

Processo N.:

Nome: (120310/1) MONICA MIKA WATANABE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA

CUIABANA

A Partir de: 01/04/2020 Até29/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00454/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (58324/2) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 15/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00455/2020 DE:
12/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (289212/1) ANDRIELLY MATEUS MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (281467/2) CRISTIANE LEITE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2020 Até31/03/2020

Processo N.:

Nome: (289209/1) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (289215/1) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (43707/2) INEIDE VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (289204/1) JEFTER TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (289203/1) LAYLA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (289213/1) SIRLEI MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (289210/1) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2020 Até21/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00015/2020 DE:
12/05/2020

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (195979) SUP. AGRICULT FAMILIAR
A Partir de: 23/03/2020 Até29/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00124/2020
12/05/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (273429/1) ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 26/03/2020 Até09/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00125/2020
12/05/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 171154/2020

Nome: (83199/1) ARNO RIEDER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/03/2011 Ate 23/03/2016
A Partir de: 04/07/2020 Até02/08/2020

Processo N.: 154654/2020

Nome: (122178/2) GILMAR LAFORGA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/02/2015 Ate 23/02/2020
A Partir de: 05/05/2020 Até02/08/2020

Processo N.: 151372/2020

Nome: (80600/1) LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 169101/2020

Nome: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018
A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

Processo N.: 171181/2020

Nome: (67576/4) SAMUEL LAUDELINO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
A Partir de: 05/04/2020 Até03/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00017/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente - AGER Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS
A Partir de: 11/04/2020 Até09/06/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER Designado InterinamenteBOLETIM DE PESSOAL/AGER/00018/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente - AGER Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS
A Partir de: 13/03/2020 Até23/03/2020

Processo N.:

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (186627) DIR. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 12/02/2020 Até09/08/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER Designado Interinamente

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00023/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255311/1) TATYANE SILVA DE BRITO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181366) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/04/2020 Até17/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00017/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225419/1) LEIDE JEANE ALVES CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118796) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/03/2020 Até25/03/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00151/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/05/2020 Até 21/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/05/2020 Até 21/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 11/05/2020 Até 11/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 11/05/2020 Até 11/05/2020

Processo N.: CI 017/2020 CFRNR

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 11/05/2020 Até 11/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 11/05/2020 Até 11/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 11/05/2020 Até 11/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: CI 017/2020 CFRNR

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 21/05/2020 Até 21/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/05/2020 Até 21/05/2020

Processo N.: CI N°017/2020 CFRNR

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/05/2020 Até 21/05/2020

Processo N.: CI 017/2020 CFRNR

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00152/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253976/1) ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/03/2020 Até05/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00153/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257597/1) JOAO AFONSO ROSA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148784) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE APIACAS
A Partir de: 07/03/2020 Até15/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00154/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227446/1) FABIO TERUO ARAGUTE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149411) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CURVELÂNDIA
A Partir de: 23/03/2020 Até01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00137/2020
12/05/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44095/2) ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO
A Partir de: 16/03/2020 Até13/06/2020

Processo N.:

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 15/03/2020 Até13/04/2020

Processo N.:

Nome: (256331/1) LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37°SORRISO
A Partir de: 27/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.:

Nome: (271108/1) ROGERIO AMORIM SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155829) 10°CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 22/04/2020 Até29/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 023/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº3872/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 340279/2019 e **AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **SAFETY WORLD BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.356.265/0001-92, para execução de serviço de manutenção, com reposição de peças, dos compressores de Ar COLTRI SUB para mergulho do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 180.260,00 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta reais)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
045/2018

Origem: Concorrência Pública nº 016/2017, Processo nº 418448/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEUDUC.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

OBJETO: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima sexta- Do Reajustamento dos Preços.

Do Reajustamento dos Preços: **R\$ 182.393,43** (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) referente ao período 2018-2019.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
147/2017

Origem: Concorrência Pública nº 006/2017, Processo nº 380051/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

OBJETO: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima sexta- Do Reajustamento dos Preços.

Do Reajustamento dos Preços: Fica reajustado o contrato em **R\$ 81.816,47** (Oitenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) referente ao período 2018-2019.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU. Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
142/2017

Origem: Tomada de preços nº 024/2017, Processo nº 360099/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

OBJETO: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima sexta- Do Reajustamento dos Preços.

Do Reajustamento dos Preços: fica reajustado o contrato em **R\$ 94.195,19** (noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos) referente ao período 2018-2019.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
139/2017

Origem: Concorrência Pública nº 008/2017, Processo nº 406158/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEUDUC.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

OBJETO: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima sexta- Do Reajustamento dos Preços.

Do Reajustamento dos Preços: **R\$ 111.820,24** (Cento e onze mil, oitocentos e vinte reais e vinte quatro centavos) referente ao período 2018-2019.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SESA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 003/2020/SES/MT - Processo nº 85375/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação devidamente designada; torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2020**, que visa a “convocação de credenciamento de empresas especializadas e interessadas na prestação de Serviços nas áreas Assistencial Ambulatorial de Média e Alta Complexidade e Internação Hospitalar, pelo valor estipulado na tabela SIGTAP (SUS), mês de competência janeiro de 2020, para atender as demandas ambulatoriais e hospitalares desta Secretaria de Estado de Saúde SES-MT e financiadas pelo TETO MAC federal, conforme as especificações constantes neste Edital e seus anexos, obedecendo às normas do SUS.” OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA (obedecendo aos valores da TABELA SUS vigente), deverão ser entregues, na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, na sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES, situada no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 - Cuiabá-MT. Em horário de expediente da SES/MT, contato (65) 3613-5410, **respeitando o prazo estabelecido no Edital. (item 3.1)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS com o inteiro teor poderão ser acessados através dos sites: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao>, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: cpl@ses.mt.gov.br.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tania Oliveira da Silva
Superintendente de Aquisições e Contratos.

Ivone Lucia Rosset Rodrigues
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Original assinado aos autos

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SEAF/MT

PROCESSO N.º 76614/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, através de seu pregoeiro oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 0007/2020/SEAF/MT de 12/03/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.710 em 13/03/2020, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** do lote **ABAIXO RELACIONADO** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020/SEAF-MT, para aquisição de estaca para produção de muda de café, com início no dia 30/04/2020, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
01	Estaca para produção de muda de café da espécie Coffea canephora, das variedades botânicas robusta, conilon ou híbrida (conilon e robusta), com um par de folha, com tamanho entre 3 e 5 cm, livre de patógenos. O fornecedor deve ser devidamente registrado no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASSEM) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deverão ser entregues no mínimo seis genótipos (clones) que apresentem alta performance agronômica.	MILHEIRO	250	R\$ 170,40	R\$ 42.600,00	FREDERICO E MACHADO LTDA -EPP CNPJ: 25.331.453/0001-21	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.

(original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(original assinado)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA ESTADUAL
PROCESSO Nº 146198/2020**

A Comissão Especial de Seleção do PAA Estadual, nomeada através da Portaria nº 0017/2020/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27.745 em 07/05/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura da Chamada Pública do PAA nº 02/2020.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diversos diretamente de agricultores familiares para doação a entidades socioassistenciais (pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social) atendidas pelo PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme Termo de Adesão ao PAA nº 2213/2017 firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF/MT), com o Ministério da Cidadania.

ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: entre os dias **11/05/2020 e 10/06/2020**, período integral.

ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: dia **11/06/2020 às 08h** - horário local (Cuiabá/MT), pelos membros da Comissão Especial de Seleção do PAA Estadual (**PORTARIA Nº 0017/2020/SEAF-MT**).

O EDITAL E TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTA CHAMADA SERÃO DIVULGADAS NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF/MT) E/OU NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, link de acesso: <http://www.seaf.mt.gov.br/> (aba EDITAIS E LICITAÇÕES) e <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: jeansilva@seaf.mt.gov.br e murilogeller@seaf.mt.gov.br.

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613 - 6206/6245/6252.

Cuiabá, 08 de maio de 2020.


SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - UNEMAT
Processo nº: 622788/2019**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 21/2020 - UNEMAT, vem a público informar que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - UNEMAT**, Processo **622788/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa na prestação de serviços para confecção de camisetas, para atender as demandas dos convênios nº 824074/2015 - Proext/2015 e o 824066/2015 Rede Cedex, para disponibilizar uniformes aos beneficiários dos convênios**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital foi **CANCELADO** por interesse Público, em razão da necessidade de adequação e correção do elemento de despesa dos itens, conforme Parecer Jurídico nº 068/2020/REITORIA-ASSEJUR-LCC.

Cáceres/MT; 08 de maio de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

De acordo:
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0001907/2019-59. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ/MF 60.555.513/0001-90. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2019. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2020. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 07 de maio de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e João Luís da Silva - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000940/2019-75. **Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato no 34/2019. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e TOTVS S.A., CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22. **Objeto:** Rescindir de comum acordo, com respaldo no artigo 79, inciso II da lei 8666/93, o Contrato nº 34/2019, decorrente do Ato de inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, com efeitos a partir da presente data. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Oswaldo Nunes Cabral Neto e Carlos Eduardo Fiorini - Representantes da empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-DP/MT, publicado no dia 11 de maio de 2020 no D.O.E de nº 27747.

Processo nº: 9041/2019

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Locador: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Locação das salas 1001, 1002, 1008, 1009, localizadas no Edifício American Business Center (Avenida Rubens de Mendonça, nº 2254, esquina com a Avenida F, bairro Jardim Aclimação, e suas respectivas vagas de garagem 45, 46, 54 e 55).

Valor mensal: R\$8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.8.1

Elemento Despesa: 39

Fundamento: Parecer Técnico nº 0152/2020 e Artigo 24, X, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Assina: Rogério Borges Freitas

***Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018.2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: QUEBEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME.

Objeto: A) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2015, por mais 12 (doze) meses;

B) Reajustar o valor do contrato em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), pelo IGP-M acumulado e conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato.

Vigência: 06/05/2020 à 06/05/2021.

Valor do contrato: R\$ 7.441,19 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) mensais, consistindo em um valor anual de R\$ 89.294,28 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Procedimento Administrativo nº 1738/2020, Parecer Técnico nº 120/2020.

Data de Assinatura: 22/04/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Proprietário do imóvel - Congregação Das Irmãs Missionárias do Santo Nome de Maria.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: EDUARDO PIRES.

Objeto: O presente termo aditivo objetiva alterar a Cláusula Décima - Dos Impostos e Taxas, alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato 042/2015.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, do Procedimento Administrativo nº 2485/2020, Parecer Técnico no 117/2020.

Data de Assinatura: 24/03/2020.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Locador: Eduardo Pires.

PORTARIA Nº 0488/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº4554/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 01.05.2020 a 04.05.2020	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 08.05.2020 a 11.05.2020	Dra. Amanda Pereira Leite Dias Assessor Jurídico: Gregory Guilherme de Arruda Rondon Maciel
De 15.05.2020 a 18.05.2020	Dr. Murillo David Brito Assessora Jurídica: Muryel de Campos Rodrigues
De 22.05.2020 a 25.05.2020	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 29.05.2020 a 01.06.2020	Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho
De 05.06.2020 a 08.06.2020	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 11.06.2020 a 15.06.2020	Dr. Murillo David Brito Assessora Jurídica: Muryel de Campos Rodrigues
De 19.06.2020 a 22.06.2020	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 26.06.2020 a 29.06.2020	Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho

De 03.07.2020 a 06.07.2020	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 10.07.2020 a 13.07.2020	Dr. Murillo David Brito Assessora Jurídica: Muryel de Campos Rodrigues
De 17.07.2020 a 20.07.2020	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 24.07.2020 a 27.07.2020	Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho
De 31.07.2020 a 03.08.2020	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.05.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0489/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº0297/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.706 no dia 09 de março de 2020, que designou o Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior para responder pelas atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Criminal de Cuiabá/MT, de acordo com os termos dos Atr. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0405/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1311/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Hellen Caroline Nascimento Soares	101019	Técnico Administrativo - Área Meio	Nível I Classe A	Nível II Classe D	13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(* **Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº27.724.**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0486/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0486/2020/SDPG de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.747.

ONDE SE LÊ:

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matricula 100708, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.09.2020 a 11.09.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº001455/2020.

LEIA-SE:

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matricula 100708, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.09.2020 a 14.09.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº001455/2020.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna publica a **SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRONICO nº 002/2020, em razão da necessidade de Análise Técnica de Impugnação recebida.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.

Fabricio Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM, TIPO TOCO, EQUIPADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897216/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE-SUDECO E MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. Fica retificado por erro formal o Edital Pregão Presencial SRP 015/2020, que está disponibilizada com suas alterações. Em face a Alteração, fica alterada a data de abertura do certame que se dará no dia 22 de Maio de 2020 as 09:00 horas. Demais condições permanecem inalteradas. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, endereço Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105E, Vila Nova, pelo telefone (65) 3343-1105 ou pelo e-mail licitacao.arenapolis@hotmail.com, no horário das 07:00 as 13:00 HORAS. Arenápolis - MT, em 11 de Maio de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - Pregoeira
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**CONTRATO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; PROCESSO DE ADESAO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020; VALOR GLOBAL R\$ 774.528,00; VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº. 046/2020

AO CONTRATO Nº. 215/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, 04 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A CRECHE ALBERTINA FELÍCIO DOS SANTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 98230/2017 FNDE/MEC; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; ADITIVO DE SUPRESSÃO DO ITEM 13.19 NO VALOR R\$ 2.523,70.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2019**ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO Nº. 11/2019/FNDE/MEC**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz a Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº. 07/2019 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, processo administrativo nº. 23034.050192/2018-41, para a aquisição de quatro veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ore), visando atender as entidades educacionais da rede pública de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer deste município de Aripuanã/MT. Originando o Processo de Adesão - Pregão nº 039/2020. No qual tem como fornecedor a empresa: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.020.318/0001-10, totalizando este processo no valor de R\$ 774.528,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte oito reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 11 de maio de 2020.

Tamara Piran da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: Liz Serviços Online LTDA VIGÊNCIA: O presente terá validade de 12 (doze) meses. OBJETO Contrato de cessão de uso de software tendo por objeto o gerenciamento, publicação, atualização e consolidação dos atos oficiais de efeito externo e acesso à pesquisa ao banco de dados, via internet. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 8.734,08 (oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a homologação do PREGÃO Nº 039/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO, POSTES EM AÇO CARBONO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO para as empresas: FILGUEIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.560.627/0001-25, vencedora dos lotes 01, 02, 07, 08, 09 e 10, totalizado R\$ 269.145,65 (duzentos e sessenta e nove reais, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos lotes 03 e 04 totalizando R\$ 80.199,00 (oitenta mil, cento e noventa e nove reais) e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.592.525/0001-66, vencedora dos lotes 05 e 06, com o total de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Campo Verde, 11 de maio de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à DIEGO SANTIAGO PUPIN, CPF: 324.217.638-35, modalidade DISPENSA Nº 009/2020 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CORA CORALINA, Processo nº 1285/2020, no valor de R\$ 21.752,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 11 de maio de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020****EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu chefe da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, após análise do pedido de impugnação, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital da Tomada de Preço 001/2020, conforme segue:

No Edital da Tomada de Preço 001/2020, ONDE SE LÊ:

"10.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

(...)

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa conforme índices abaixo, sendo que a definição desses indicadores será apurada com a aplicação das seguintes fórmulas:

(...)

c1) Serão inabilitadas as empresas que não atingirem os índices acima requeridos.”

LEIA-SE:

“10.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

(...)

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial e/ou realizada por meio de Sistema Público Eletrônico ou no órgão de registro civil, conforme o caso, nos termos dos artigos 1.150, 1.180, 1.181 e 1.184 do CCB/02, artigos 2º e 4º, da Instrução Normativa nº 107/2008 do DNRC, e Resolução CFC nº 1.330/2011, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa conforme índices abaixo, sendo que a definição desses indicadores será apurada com a aplicação das seguintes fórmulas:

(...)

c.1) As empresas constituídas no curso do presente exercício deverão apresentar o balanço de abertura, devidamente registrado nos órgãos mencionados na alínea “c”.

c.2) Na ausência dos índices ou quando estes forem inferiores ao estipulado na alínea “c”, o balanço deverá demonstrar capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

c.3) No caso de participação de Microempreendedor Individual (MEI), estes estão desobrigados de apresentar balanço patrimonial conforme Art. 1.179 § 2º do Código Civil combinado com art. 68 da LC nº 123/06.”

Itiquira/MT, 11 de maio de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 22 DE MAIO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 22 DE MAIO DE 2020**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 11 de maio de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 20 DE MAIO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 20 DE MAIO DE 2020**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 11 de maio de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - CNPJ 23.603.476/0001-12**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 22.374,00 (vinte dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), **SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP - CNPJ 08.711.005/0001-34** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 18.997,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais) e **G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ 01.236.234/0001-03** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 24.255,60 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Itiquira/MT, em 11 de maio de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **DAIANE TEODORA CAMPOS 03624599160 - 33.203.835/0001-06** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 102.597,60 (cento e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Itiquira/MT, em 11 de maio de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 03/2020

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, em 12 de maio de 2020, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de maio de 2020 às 09h00min, a Licitação Modalidade **Carta Convite n.º 003/2020**, cujo objeto

consiste na **“Contratação de empresa especializada para realização de reforma nos Banheiros na Escola Estadual Padre José de Anchieta do Município de Lambari D'Oeste-MT, em atendimento ao Convênio 1383/2017”**. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e/ou pelo telefone (65) 3228-1178, no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste-MT, 12 de maio de 2020.

EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

AVISO DE RESULTADO

DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - DISPENSA 025/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Paulo Henrique Brincker torna público os resultado da Chamada Pública nº 001/2020 - Dispensa de Licitação nº 025/2020 que trata de “Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, do Município de Lucas do Rio Verde - MT”. Vencedores: COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - COAIT, ganhou os seguintes itens: Item 5, BANANA NANICA, na quantidade de 16.000 KG no valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Item 14, MAMÃO FORMOSA, na quantidade de 2000 KG no valor de R\$ 4,00 (quatro reais); Item 21, POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE ABACAXI, na quantidade de 600 UN no valor de R\$ 20,63 (vinte reais e sessenta e três centavos); Item 22, POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE CAJU, na quantidade de 700 UN no valor de R\$ 21,76 (vinte um reais e setenta e seis centavos); Item 23, POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE MARACUJÁ, na quantidade de 1.500 UN no valor de R\$ 27,11 (vinte sete reais e onze centavos); Item 24, POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE ACEROLA, na quantidade de 1500 UN no valor de R\$ 23,01 (vinte três reais e um centavo); Item 29, POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE GOIABA, na quantidade de 400 KG no valor de R\$ 23,79 (vinte três reais e setenta e nove centavos). COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLIDARIEDADE - COOPERREDE ganhou os seguintes itens: Item 3, ABOBRINHA VERDE, na quantidade de 800 KG no valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos); Item 4, ALFACE CRESPA OU LISA, na quantidade de 3500 MÇ no valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); Item 5, BANANA NANICA, na quantidade de 16.000 KG no valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Item 6, BANANA DA TERRA, na quantidade de 1000 KG no valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos); Item 7, BATATA DOCE, na quantidade de 800 KG no valor de R\$ 3,00 (três reais); Item 11, CHEIRO VERDE, na quantidade de 3500 MÇ no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos); Item 12, COUVE MANTEIGA, na quantidade de 2200 MÇ no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos); Item 13, LIMÃO COMUM, na quantidade de 850 KG no valor de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos); Item 15, MANDIOCA DESCASCADA, na quantidade de 2500 KG no valor de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); Item 16, MELANCIA, na quantidade de 10000 KG no valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos); Item 19, PIMENTÃO VERDE, na quantidade de 300 KG no valor de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos); Item 21, POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE ABACAXI, na quantidade de 600 UN no valor de R\$ 20,63 (vinte reais e sessenta e três centavos); Item 23, POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE MARACUJÁ, na quantidade de 1.500 UN no valor de R\$ 27,11 (vinte sete reais e onze centavos); Item 27, RÚCULA, na quantidade de 800 MÇ, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos); Item 28, TOMATE, na quantidade de 1500 KG, no valor de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos); Item 30, ABÓBORA KABOTIÁ, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Item 33, CHUCHU, na quantidade de 800 KG, no valor de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos); Item 34, PEPINO DO TIPO CAIPIRA, na quantidade de 1200 KG, no valor de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos); Item 36, BERINJELA, na quantidade de 200 KG no valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO ganhou os seguintes itens: Item 1, ABACAXI PÉROLA, na quantidade de 2000 UN, no valor de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos); Item 2, ABÓBORA MORANGA, na quantidade de 300 KG, no valor de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); Item 8, BRÓCOLIS, na quantidade de 200 KG, no valor de R\$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos); Item 9, CEBOLA BRANCA, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Item 10, CENOURA, na quantidade de 1000 KG, no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Item 17, MELÃO NACIONAL, na quantidade de 1500 KG, no valor de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos); Item 18, MILHO VERDE, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos); Item 20,

PONCÁ OU MEXERICA, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 6,00 (seis reais); Item 25, QUIABO, na quantidade de 400 KG, no valor de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos); Item 26, REPOLHO VERDE, na quantidade de 1000 KG, no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Item 31, BANANA MAÇA, na quantidade de 600 KG, no valor de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos); Item 32, BETERRABA, na quantidade de 1000 KG, no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). Restando Item 35 (Acelga) “Deserto”

Lucas do Rio Verde MT, 11 de maio de 2020

Paulo Henrique Brincker

Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020**, a favor da contratação da empresa **NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 09.619.626/0001-55, objetivando a aquisição de peças para a manutenção da motoniveladora Caterpillar 120K da frota do Município de Marcelândia/MT no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Marcelândia/MT, 11 de maio de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 06/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 08 de maio de 2020 por meio do site www.blcompras.org.br “PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PROINFÂNCIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 201900019/PAR/PRÓ-INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: ERICA DE FATIMA GENTIL - CNPJ: 36.656.877/0001-82 com valor total de R\$ 3.772,00. Matupá - MT, 11 de maio de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA GUIAS (MEIO FIOS) E CONJULGADAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **JOVENIL SANTANA DA CRUZ 40555925153**, inscrito no CNPJ. 35.728.761/0001-49: ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Nova Maringá - MT, 11 de maio de 2020.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 101/2020, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 menor preço por Item, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA GUIAS (MEIO FIOS) E CONJULGADAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: **JOVENIL SANTANA DA CRUZ 40555925153**, inscrito no CNPJ. 35.728.761/0001-49: ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Nova Maringá - MT, 11 de maio de 2020.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Pregoeira/Portaria 101/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 717/2.019; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2.020, processo administrativo nº 019/2.020, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGENS E DESMONTAGENS; certame fracassado, licitantes inabilitados. Nova Xavantina - MT, 11 de maio de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.020.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2.020, o qual teve por Objeto a CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO, PORTAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Empresa vencedora do certame: HERCON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.020.137/0001-12, R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Nova Xavantina - MT, 11 de maio de 2.020.

Walmir da Costa Arruda - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.020

ERRATA do Resultado resumido de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A ERRATA para o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2.020 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO, DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA BANCO DA TERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. onde se lê 08 de abril de 2.020, leia-se 08 de maio de 2.020. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 11 de maio de 2.020.

João Batista Vaz da Silva - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.** em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 00min até às 09h: 00 min do dia **22 de Maio de 2020**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede

da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140. Novo Santo Antônio - MT, 12 de Maio de 2020.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 505/2019, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 024/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 26/05/2020 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 12/05/2020 às 18h do dia 25/05/2020 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 11 de maio de 2020.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020-PMPL REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.062/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E AGENCIA TRANSFUSIONAL. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 008/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020, cujo certame se deu às 08h do dia 11/05/2020; sagrou vencedora as empresas FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 02, 12, 14, 21, 39, 54, 70, 74, 75 e 112, com valor total de R\$2.714,30 (dois mil setecentos e catorze reais e trinta centavos); OBJETIVA PRODUTOS E SERV. PARA LABORATORIO LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 52, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 113, 116, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 154, 155 e 156, com valor total de R\$30.363,78 (trinta mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); M.S. DIAGNOSTICA LTDA, vencedora dos itens 03, 22, 25, 26, 29, 31, 43, 44, 55, 56, 71, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 125, 132, 133, 137, 147, 150, 151 e 152, com valor total de R\$148.138,65 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e a LEITE E RIBEIRO LTDA, vencedora dos itens 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 64, 114, 115, 117, 119, 120, 134, 135, 136, 148, 149 e 153, com valor total de R\$89.762,49 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 11 de maio de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 PROCESSO 926/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a Tomada de Preços supramencionada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada na Avenida dos Ipês, bairro Jardim Veneza,

em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, que ocorreria no dia 12/05/2020 às 07h30min, em virtude de uma solicitação do Departamento de Engenharia via Ofício nº 079/2020-ENG, para análise de esclarecimentos apresentados. Tão logo a Administração responda os esclarecimentos apresentados, e altere o projeto ou retifique as planilhas, caso seja necessário, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Empresas"- "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste, 11 de maio de 2020.

Cristian dos Santos Perius, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALCADA COM ACESSO PNE NO DISTRITO VETORASSO E NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MICRO DISTRITO DA VILA OPERÁRIA E NO DISTRITO INDUSTRIAL RAZIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL", FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 15/06/2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADO NA AV. PEDRO A. DE SOUZA E RUA 8, NO JARDIM SANTA LAURA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

II AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LOCALIZADO NO PARQUE UNIVERSITÁRIO, MARIA VETORASSO I, CARLOS BEZERRA II E DUPLICAÇÃO DA FERNANDO CORREA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@

hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 56/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 56/2020, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 279/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA**, situado na Avenida João Ponce de Arruda, nº 4412, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 78.720-072, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 08.282.941/0001-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL NO ANO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de maio 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Recursos próprios e oriundos do FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 25 de maio de 2020(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/>ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.

Lídia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. O Credencia-

mento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 27 de maio de 2020(quarta-feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ou> retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.

Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". Credenciamento inicia as 08h30 min; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 28 de maio de 2020(quinta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ou> retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.

Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **14/05/2020** foi prorrogada, para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **26/05/2020**, para readequação do edital e Termo de Referência. **OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de maio de 2020.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 SRP 34/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 27/05/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA 003/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade chamada pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP** (CNPJ/MF 09.296.866/0001-66); **COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE - COOPERSELENE** (CNPJ/MF 11.392.894/0001-29), e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVALTDA** (CNPJ/MF 24.702.037/0007-15). Referente a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, COM ENTREGA PARCELADA, SEMANALMENTE" para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. O valor total a ser pago a contratada será de **R\$ 2.451.414,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais)** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, DIA 11 DE MAIO DE 2020**

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CONTRATO N.º: 047/2020 - OBJETO: Contratação da empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA**, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA**, CNPJ nº 24.702.037/0007-15, **VALOR TOTAL:** R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CONTRATO N.º: 048/2020 - OBJETO: Contratação da empresa **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA - COOPERNOP**, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA - COOPERNOP**, CNPJ nº 09.296.866/0001-66, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.453.414,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CONTRATO N.º: 049/2020 - OBJETO: Contratação da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE**, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE**, CNPJ nº 11.392.894/0001-29, **VALOR TOTAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS CNPJ Nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município de Vale de São Domingos-MT na propriedade denominada sitio rancho verde.

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 25/2020; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM CARATER COMPLEMENTAR, DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL, BEM COMO CONSULTORIA FINANCEIRA DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PUBLICA BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES DOS INDICES OBRIGATORIOS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 22/05/2020 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 11 de Maio de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2020
DISPENSA Nº 012/2020

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) área de 20.79 Hectares (ha) a ser destinada para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; pertencente a matrícula de nº 6.696. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global deste Contrato é de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais,

e o pagamento será realizado em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo a primeira em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato. DATA: Vila Rica/MT, 24 de Abril de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Adquirente. ANGICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (23.512.466/0001-71)- Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2020
DISPENSA Nº 012/2020

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) área de 19,63 Hectares (ha) a ser destinada para a instalação de local de descarte de Lixo Domiciliar Sólido; pertencente a matrícula de nº 5.261. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global deste Contrato é de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), e o pagamento será realizado em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo a primeira em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato. DATA: Vila Rica/MT, 24 de Abril de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Adquirente. AGROPECUÁRIA ANGICO EIRELI (18.914.668/0001-00)- Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020
DISPENSA Nº 014/2020

DO OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) secadora de roupas e 01 (uma) centrífuga de roupas, para atender as necessidades do Hospital Municipal. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global deste Contrato é de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), que será pago após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal DATA: Vila Rica/MT, 07 de Maio de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. EP INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI (25.232.234/0001-95)- Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2020, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - Processo nº 004/2020.

CONTRATADO: STAF SISTEMAS LTDA -EPP

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software**

integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Alto Garças - MT

VALOR GLOBAL: R\$ 59.470,68 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

FERNANDA WALESKA COSTA COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EVITE****CONTATO FÍSICO**

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse

saude.mt.gov.brDISQUE
SAÚDE
136

TERCEIROS

MAGAZINE LUIZA S/A, de nome fantasia "Magazine Luiza" Pessoa Jurídica portadora do CNPJ: 47.960.950/1199-51, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá/MT as Licenças Ambientais - Licença Prévia (L.P); Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), para Atividade principal de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e as Atividades secundárias de lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) e correspondentes de instituições financeiras, situada na Rua O, S/N, CEP: 78.098-410, Distrito Industrial, Cuiabá/MT. **Licenciadora: MAFRA ENGENHARIA www.mafra-engenharia.com.br**

ROCHA AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ: 11.538.849/0001-30, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização de um empreendimento, com atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERLIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, instalado na Rua Presidente Prudente, 1.144, Vila Goulart, Rondonópolis-MT. **CONTATO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** alexandre.m.o@hotmail.com / 66 997241332.

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado do DOE/MT de 26 de setembro de 2019 - página 81)

Na publicação ocorrida na data de 26 de setembro de 2019, na página 81 do Diário Oficial de Mato Grosso, **onde se lê:** "BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 01.722.958/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT - SAMA/LRV, a renovação da Licença de Operação das seguintes atividades: **LAVA-JATO, OFICINA MECANICA E POSTO DE COMBUSTIVEL**, ambos localizados na FAZENDA BOA ESPERANÇA no seguinte endereço: ROD MT 338 S/N KM 62 bairro Zona Rural, Município de Lucas Do Rio Verde - MT." **Leia-se:**

"BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 01.722.958/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT - SAMA/LRV, a renovação da Licença de Operação das seguintes atividades: **LAVA-JATO E OFICINA MECANICA**, ambos localizados na FAZENDA BOA ESPERANÇA no seguinte endereço: ROD MT 338 S/N KM 62 bairro Zona Rural, Município de Lucas Do Rio Verde - MT."

AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº. 06.001.492/0001-16 - NIRE 51.300.007.738

Edital de Convocação

Ficam os acionistas da **AETE - AMAZÔNIA EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), convocados a participar e votar à distância em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital ("AGOE"), no dia **18 (dezoito) do mês de maio de 2020, às 15:00 horas**, em primeira convocação, mediante conexão dos acionistas em endereço eletrônico na rede mundial de computadores, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo a distribuição de dividendos; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (ii) deliberar sobre a distribuição de dividendos à Conta de Reserva de Lucros Acumulados; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Em função do disposto no Artigo 7º da Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, publicada no DOU DE 30/03/2020, Edição: 61-B, Seção 1 - Extra, Página: 2, que altera o Artigo 121 da Lei nº 6.404/76, assim como nos termos da Instrução Normativa nº 79 de 14/04/2020 emitida pelo DNRC - Departamento Nacional do Registro do Comércio - ficam os acionistas informados que a participação e votação à distância pode ocorrer mediante atuação remota, por presença via sistema eletrônico, de forma que para tanto bastará se conectar virtualmente através da plataforma Cisco Webex Meeting, conforme as instruções a seguir apresentadas. Os acionistas que desejarem participar da AGOE de forma remota deverão enviar solicitação à Companhia para o e-mail jurídico.holding@alupar.com.br, até às 18:00 do dia 15 de maio de 2020, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para permitir a participação de eventuais

procuradores na AGOE. A Companhia enviará aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima, por e-mail, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, somente após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação do acionista apresentados, a Companhia enviará o link e a senha necessários para participação por meio da plataforma digital. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. O acionista devidamente cadastrado que participar de forma remota será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação de forma remota na AGOE não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até às 12:00 do dia 16 de maio de 2020, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (11) 4571-2534, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (ou seja, até às 18:00 do dia 15 de maio de 2020) não poderão participar da AGOE. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. A AGOE será integralmente gravada. A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da plataforma Cisco Webex Meeting, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da respectiva plataforma (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (como, por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a plataforma digital). Ficam ainda os Senhores Acionistas informados que para todos os fins e efeitos legais a AGOE será considerada como tendo sido realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº. 8.695, Térreo, Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.043-305, nos termos do que dispõe o §3º do artigo 1º da IN nº 79/2020 do DNRC. Cuiabá, 07 de maio de 2020. **Enio Luigi Nucci** - Presidente do Conselho de Administração.

A Mitsui Alimentos LTDA, firma comercial de direito privado, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 10.220, Bairro: São Francisco nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com ramo comercial de indústria de torrefação e moagem de café, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda sob o nº 58.128.190/0023-12 e com Inscrição Estadual nº 13.078.221-1, informa que requereu junto a SEMA - MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de nº 315683/2017

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa "**BRL1 INCORPORAÇÕES S.A.**", inscrita no CNPJ sob o nº 29.493.318/0002-14, torna-se público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA/LRV), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Armazéns Gerais (Sementeira), localizado na Rodovia Estadual MT 449, Km 5,5 - Lote 08B3, Setor 02, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com área total a construir de 17.410,36 m² e capacidade de armazenamento de 70.416,00 toneladas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cavalca Construções e Mineração Ltda CNPJ-79.201.539/0003-20.

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **RENOVAÇÃO LOP-130902/2018 Proc nº 181.653/2018- S14 45 22.07 W54 58 08.05. Canteiro de Obras- Rod MT-140/020 Entrº BR-070 (Campo Verde) - Entrº MT-251 - Nova Brasilândia-MT, extensão de 53,16 Km.** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cavalca Construções e Mineração Ltda CNPJ-79.201.539/0001-69.

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **RENOVAÇÃO LOP-1) 463/2019 Proc-288353/2019- S14 45 22.70 W54 58 08.50. LOP-2-451/2018-Proc-479136/2018- S14 40 07.30 W54 51 01.80.**

Jazida de Cascalho - S15 12 55.39 W59 19 12.17. Rod MT-140/020 Entrº BR-070 (Campo Verde) - Entrº MT-251 - Nova Brasilândia-MT, extensão de 53,16 Km. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Comercial Pontelac LTDA, CNPJ: 04.667.427/0002-80, Rod MT, 246, Gleba Skatolim, Pontes e Lacerda MT, torna-se público que requereu à SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos, Renovação de outorga Captação de Águas Subterrâneas de 01 Poço Tubular, para fins industrial e doméstico.

JOEL NAVARRO & CIA LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº **11.359.979/0001-05**, localizada Av. dos Cedrinhos, s/nº, Lote 01/B, Quadra 14, Setor Industrial II, no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

SERRARIA E DEPÓSITO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP, inscrita sob CNPJ nº **04.801.570/0002-12**, localizada Rua Colonizador Enio Pipino, nº 4076, Bairro de Chácaras Sinop, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PARAÍSO LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº **14.152.803/0001-76**, localizada Estrada Maura, nº 4076, Chácara 24, Zona Rural, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PROCESSO ORIGINAL Nº 368885/2018**, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

MARCELO GHIRALDI MADEIRAS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº **03.406.738/0001-41**, localizada Estrada Rosália (MT-140), s/nº, Lote 01 A, Bairro Angélica, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

MADEIREIRA SÃO MIGUEL EIRELI, inscrita sob CNPJ nº **36.440.963/0001-53**, localizada Avenida dos Mognos, s/nº, Chácara 83-6, Bairro Eunice-Zona Rural, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

MADEPORTAS PORTAS E ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº **36.187.414/0001-19**, localizada na Rua Carlos Chagas, s/nº, Setor Industrial, no município de Cláudia / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de beneficiamento de madeiras e fábrica de portas. Não EIA/RIMA.

EECO JACUTINGA EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO OESTE S.A., CNPJ 09.347.411/0001-22, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença de Operação Provisória - LOP para a utilização de áreas de empréstimo com extração de cascalho e argila nas imediações da PCH Perdidos (Fazenda Trabachin), zona rural do município de São José do Rio Claro/MT.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOL E MAR LTDA, CNPJ nº 10.789.285/0001-45, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Estrada Primeira Vicinal Leste, Lote LS-25, s/nº, Frente, Zona Rural, no município de Paranaíta/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e limpeza da área construída. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270)**.

AIRTON NOGUEIRA COSTA-CPF 684.173.068-20 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 102 metros, bairro Jardim Itália, Alphaville Cuiabá-CUIABÁ-MT

SINDAUTO-MT- SINDICATO DAS AUTOESCOLAS E CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA - DATA 19/05/2020 INICIO ÀS 09:00 TERMINO AS 11.30 HORAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com os Estatuto e a legislação pertinente, convoco todos os CFCs filiados ao SINDAUTO/MT - Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato

Grosso a comparecerem a uma Assembleia Geral Ordinária no dia 21/05/2020, no AUDITÓRIO

NO BAIRRO BANDEIRANTES, Cuiabá-MT, Início às 09:00 hs (nove horas) em primeira

Convocação e às 09:15 hs (nove horas e Quinze minutos) em segunda convocação, termino as

11.30 hs, esta última será instaurada com a presença de qualquer número de presente. para

Apreciação, discussão e aprovação da ordem do dia.

I - SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO

OBS. Somente poderão participar da Assembleia os sócios proprietários devidamente registrados

no societário do Centro de Formação de condutores e Filiados ao SINDAUTO-MT, não sendo

Permitido à representação por qualquer pessoa com vínculo empregatício direto ou indireto.

Cuiabá, 11 de maio 2020

Niceias de Arruda
Presidente

TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 02.975.095/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um (01) poço tubular localizado no Posto Cidade, município de Comodoro (MT).

TRR COMODORO DIESEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 01.352.566/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular localizado no empreendimento TRR COMODORO, município de Comodoro (MT).

ESWALTER ZANETTI E OUTROS, CPF 003.909.689-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATURA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA BEIJA FLOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**.

LCV LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.623.487/0001-64, situado na **Av. Padre Roque A. Rippler**, Lote 22 -C1 em Querência - MT. Torna público que requereu junto a CODEMA - MT a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, não determinado elaboração EIA/RIV. MasterGeo Engenharia e Planejamento.

FOLLMANN & TIYODA LTDA, CNPJ nº 09.421.361/0001-86, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** da Fazenda Araguaína, no município de Alto Araguaia/MT, para mineração.

O Sr. Alexandre Barzotto inscrito no CPF sob o nº 022.225.591-97 outorgado da portaria de outorga nº 025/2014. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso a renovação e alteração da outorga com as seguintes características: Município: Lucas do Rio Verde - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: correjo Sapezal; Ponto da captação (1): 13°18'56,4" S 56°00'52,1" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,1327.

JOÃO JOSÉ JUNQUEIRA FRANCO, portador do CPF 025891028-36, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, outorga de captação de água superficial para atividade de piscicultura, com vazão de 0,042000 m³/s do córrego viola, localizado sob as coordenadas W 54°38'37.91" S 15°44'10.77" fazenda Limão Doce, município de Dom Aquino/MT.

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Operação (LO) da Central de Geração Termoeletrica (UTE)** com potência bruta de 36 MW, localizada na Estrada Linha 1A, a 900 m do Km 07, Avenida das Indústrias, s/nº, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

HOTEL BAIAZINHA EIRELI - CNPJ nº 13.335.621/0001-78, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Alteração da Razão Social** para atividade de "Hotel e Pousada", localizada na Estrada Barranco Vermelho, s/n, km 50, Zona Rural, município de Cáceres/MT.

RICO - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. (Rico Nutrição Animal), CNPJ nº 07.098.917/0001-10 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Fabricação de Alimentos para Animais", localizado na Rua J, nº 164, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

COMERCIAL PONTELAC LTDA., CNPJ nº 04.667.427/0003-60 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Via Rancho Alegre, km 03, Chácara Santa Madalena, Zona Rural, município de Mirassol d'Oeste/MT.

POSTO AVENIDA ALTA FLORESTA LTDA - CNPJ: 08.735.867/0001-05. ENDEREÇO: AV. ARIOSTO DA RIVA, N. 2561, LOTE 16-2, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MT CEP: **78.580-000**, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. ATIVIDADE DE COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ROQUE PAPPEN - PISCICULTURA PAPPEN, CPF 283931121-68, localizada na Estrada Vicinal 1ª Leste, lotes 691-2 e 692-A, Comunidade da Sagrada Família, Zona Rural- Paranaíta, MT, coordenadas geográficas W 56° 27' 42,70" S 09° 32' 44,80", torna público que requereu a Sec. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL para ROGER FOSCH PAPPEN, CPF:040.887.691-39.

ESCOLA CANADENSE DE SINOP LTDA.

CNPJ 32.347.922/0001-66

NIRE 51201623821

Ata de Reunião de Sócios - Realizada em 16 de abril de 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2020, às 07h00min, na sede da empresa, localizada à Rua Oslo, Quadra 35, Lotes 03, 04 e 05, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-627. **PRESENCAS:** Os sócios da empresa: totalidade dos sócios, administradores e usufrutuários, os senhores: DANICLER BAVARESCO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua São Borja, 2111, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.426.226-5-SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 008.740.741-85, filho de Darci Artemio Bavaresco e Delma Timbola Bavaresco, nascido em 22 de julho de 1988, na cidade de Marau/RS., e NAIARA ZANATTA BAVARESCO, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, bióloga, residente e domiciliada à Rua São Borja, 2111, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.765.736-9-SESP/MT, e inscrita no CPF sob nº. 030.238.021-30, filha de Daniel Zanatta e Marlene de Fatima Zanatta, nascida em 14 de junho de 1989, na cidade de Romelândia/SC. **MESA DIRIGENTE:** A mesa foi composta da seguinte forma: Presidente o Sr. DANICLER BAVARESCO, e como Secretária *ad hoc* a Sra. NAIARA ZANATTA BAVARESCO. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios, conforme artigo 1.072 §2º

do Código Civil Brasileiro - lei 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução de capital social da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o Sr. Presidente passou a deliberar sobre ordem do dia. Iniciou explanando sobre a necessidade de redução do capital social da sociedade de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo a redução efetivada de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), proporcional às quotas de cada um, por ser excessivo, em relação ao objeto da sociedade, conforme artigo 1.082, inciso II do Código Civil Brasileiro. O capital social da empresa após a redução de capital ficou no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma entre os sócios: Ao sócio DANICLER BAVARESCO, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente à 50% (cinquenta por cento) do capital social; à sócia NAIARA ZANATTA BAVARESCO, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente à 50% (cinquenta por cento) do capital social. Em sequência o Sr. Presidente colocou a ordem do dia em votação, sendo aprovada por unanimidade a redução do capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deixou a palavra livre, para quem quisesse fazer uso, não havendo manifestações, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomando os trabalhos, a presente Ata foi lida e aprovada por todos os presentes, e, na sequência assinada. Esta Ata é cópia fiel a transcrita no Livro de Atas de Reuniões de Sócios.

Sorriso - MT, 16 de abril de 2020.

Presidente da mesa, sócio e administrador

Secretária ad.hoc, sócia e administradora

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

EDITAL

EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, situada na Avenida Couto Magalhães, nº 459, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.090/0001-16, representada por Ana Maria de Arruda Paula, brasileira, viúva portadora do RG nº 043.098 SSP-II-MT e inscrito no CPF nº 109.181.401-53, Proprietária do loteamento denominado "PARQUE PAIAGUAIS" e JARDIM PAULA II, Situado no município de Várzea Grande - MT, vem requerer de V.S.^a ., na forma do artigo 32 em seu 1º § da referida lei, **NOTIFICA(M)** o(s) promissário (s) comprador (es) abaixo qualificado (s), para que no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser **CANCELADO** o seu respectivo contrato:

PROMISSÁRIO (S) COMPRADORE (ES)	LOTE	QUADRA	MATRICULA	BAIRRO - LOTEAMENTO,
Jovenil Caetano Mendes da Costa	02	56	30.812	Nova Fronteira
Eliane Xavier de Campos	03	64	10.528	Nova Fronteira
Odenil Magnani	11	56	30.649	Nova Fronteira
Rosimeire Cavalcante Miranda	08	75	10.379	Nova Fronteira
Nemes Ferreira de Souza	07	50	34.634	Nova Fronteira
Rosimeire Cavalcante Miranda	07	75	10.378	Nova Fronteira

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

O Sr. **Arni Alberto Spiering**, inscrito no CPF sob o nº 195.972.669-20 Proprietário da Fazenda Ouro Branco. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Porto dos Gaúchos- MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Captação subterrânea, Modalidade: aspersão por Pivô Central; não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA;

VITIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A. CNPJ: 45.365.558/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação

(LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 46.83-4-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Perimetral Novo Horizonte, nº 1311, Bairro Novo Horizonte I. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

A **OFICINA SANTA LUZIA**, CNPJ Nº 17.722.413/0001-82, localizado na Rua "25", Bairro Cidade Alta, 145, CEP 78.325-000, Aripuanã/MT, comunica entrada do pedido de Licenciamento Ambiental da sua atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, junto a SEMATIC- de Aripuanã - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Usina Elétrica do Prata S.A., CNPJ 05.646.253/0001-50, com sede no Rio Prata a 18,30 km da Foz com Rio São Lourenço, S/N, Zona Rural, CEP78820-000, no município de Juscimeira - MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, alteração da Razão Social para Usina Elétrica do Prata S.A, CNPJ 05.646.253/0003-12 detentora da PCH Água Prata de 13.3 MW no Rio Prata, no Município Juscimeira-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
EXTRATO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.377.043.0001-53, situado na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados, que está aberto o prazo para o credenciamento de instituições Bancárias estabelecidas no Município de Lucas do Rio Verde, que deverão prestar os serviços de recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, pelo período de 12 (doze) meses. O Credenciamento inicial acorrerá no período de 14/05/2020 a 29/05/2020 para vigor a partir da assinatura do contrato por 12(doze) meses. Os interessados que não solicitarem o credenciamento no prazo estipulado acima, poderão solicitar nos mesmos termos deste edital, por um período de 12 (doze) meses, conforme edital. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, com a Comissão Permanente de Licitações, através do telefone (65)3549-7715 ou pelo site www.saaelrvmt.com.br. Lucas do Rio Verde - MT, 11 de maio de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
LICENÇA PRÉVIA**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, de Tangará da Serra/MT, CNPJ: 06.068.089/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia da atividade de captação e adução da vazão 440 l/s de água bruta, nas coordenadas 14°32'47.44" S 57°37'29.40" O do rio Sepotuba, localizado na Bacia Hidrográfica do Paraguai, UPG Alto Paraguai Médio, para a atividade da Estação de Tratamento de Água - ETA Queima Pé, situada na avenida Lions internacional - s/n, gleba Esmeraldo, com a finalidade de abastecimento público.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, de Tangará da Serra/MT, CNPJ: 06.068.089/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Instalação da atividade de captação e adução da vazão 440 l/s de água bruta, nas coordenadas 14°32'47.44" S 57°37'29.40" O do rio Sepotuba, localizado na Bacia Hidrográfica do Paraguai, UPG Alto Paraguai Médio, para a atividade da Estação de Tratamento de Água - ETA Queima Pé, situada na avenida Lions internacional - s/n, gleba Esmeraldo, com a finalidade de abastecimento público.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600
 **CORONAVÍRUS**


**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br

Hidropower Energia S.A.

CNPJ nº 05.261.707/0001-75 - NIRE nº 51 3 0000769-0

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Ativo	31.12.2019	31.12.2018	Passivo e Patrimônio Líquido	31.12.2019	31.12.2018
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.696	5.758	Fornecedores	148	142
Contas a receber de clientes	4.581	3.720	Dividendos	3.610	-
Outros ativos circulantes	342	247	Outros passivos circulantes	123	82
	13.619	9.725		3.881	224
Ativo não Circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo prazo			Provisões	256	234
Outros ativos não circulantes	2	171		256	234
	2	171	Patrimônio Líquido		
Imobilizado	40.680	43.173	Capital social	33.393	33.393
Intangível	65	5	Reservas de lucros	16.836	19.223
	40.747	43.349		50.229	52.616
Total	54.366	53.074	Total	54.366	53.074

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais	17.625	15.587
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		
Conciliação do lucro com o caixa gerado nas operações:		
Depreciação	2.943	2.875
Outros	443	732
Lucro antes dos tributos ajustado	21.011	19.194
Aumento nos ativos		
Contas a receber de clientes	(861)	(843)
Outros créditos fiscais a recuperar	(624)	(454)
Outros ativos	43	(517)
(Redução) aumento nos passivos		
Fornecedores	6	(247)
Outros passivos circulantes	(84)	(716)
Caixa gerado pelas operações	19.491	16.417
Pagamento de IR e CS	(141)	(215)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	19.350	16.202
Atividades de investimento		
Aplicação no imobilizado e no intangível	(912)	(385)
Caixa líquido das atividades de investimento	(912)	(385)
Atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(15.500)	(17.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(15.500)	(17.000)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.938	(1.183)
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial	5.758	6.941
Saldo final	8.696	5.758
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.938	(1.183)
Transações que não envolvem o caixa e equivalente de caixa		
Compensação de imposto de renda e contribuição social	664	529

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Lucro Líquido do Exercício	16.723	14.795
Resultado Abrangente do Exercício	16.723	14.795

DIRETORIA EXECUTIVA

José Luiz Jansson Laydner - Diretor Presidente
 Marcelo Cardoso Malta - Diretor Administrativo e Financeiro
 Artur Roberto Frota Ellwanger - Diretor Técnico-Operacional

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos - Contadora
 CRC SC 034594/O-0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 31.12.2017	33.393	3.821	10.437	-	47.651
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.795	14.795
Dividendos intermediários	-	-	(4.830)	-	(4.830)
Dividendos intercalares	-	-	-	(5.000)	(5.000)
Destinação proposta à AGO:					
• Reserva legal	-	740	-	(740)	-
• Reserva de retenção de lucros	-	-	9.055	(9.055)	-
Saldos em 31.12.2018	33.393	4.561	14.662	-	52.616
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.723	16.723
Dividendos intermediários	-	-	(14.662)	-	(14.662)
Dividendos intercalares	-	-	-	(838)	(838)
Destinação proposta à AGO:					
• Reserva legal	-	836	-	(836)	-
• Dividendos	-	-	-	(3.610)	(3.610)
• Reserva de retenção de lucros	-	-	11.439	(11.439)	-
Saldos em 31.12.2019	33.393	5.397	11.439	-	50.229

Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	31.12.2019	31.12.2018		31.12.2019	31.12.2018
Receita Líquida de Vendas	23.440	21.780	Resultado financeiro		
Custos da energia vendida			Renda de aplicações financeiras	317	352
Depreciação	(2.943)	(2.875)	Outras despesas financeiras, líquidas	(43)	(2)
Encargos de uso da rede elétrica	(859)	(720)		274	350
Serviços de terceiros	(738)	(845)	Lucro antes dos Tributos	17.625	15.587
Pessoal	(266)	(483)	Imposto de renda e contribuição social		
Outros	(794)	(1.028)	Corrente	(902)	(792)
	(5.600)	(5.951)	Lucro Líquido do Exercício	16.723	14.795
Lucro Bruto	17.840	15.829	Lucro por Ação (Em Reais)	0,50	0,44
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(489)	(592)			
Lucro antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	17.351	15.237			

O conjunto completo das Demonstrações Contábeis da Companhia encontra-se disponível na sede da Companhia ou no site de sua controladora indireta www.engie.com.br, menu "Investidores/informações financeiras".

GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 18.837.532/0001-43

Aos acionistas da GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S/A
Senhores Acionistas,

A Administração da GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2019 comparativas a 31 de dezembro de 2018. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado por ações, constituída em 16 de maio de 2013 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo específico a participação em outras empresas ou empreendimentos, como sócia, acionista ou cotista; compras e vendas de ações ou cotas de outras empresas; compras e vendas de commodities; compras e vendas de bens imóveis; alugueis dos seus bens imóveis; administração de bens próprios e monitoramento do desempenho das empresas e empreendimentos de cujo capital participar. Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

GEMAG FONSECA PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Presidente - Geraldo Henriques da Fonseca

Balanco Patrimonial do exercício findo em: (Valores expressos em reais)

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.720.252	896.745
Duplicatas a receber		4.500	4.200
Impostos a recuperar		9.544	4.200
Outros créditos		5.000	
Total do ativo circulante		1.734.796	905.445
Ativo não circulante			
Imobilizado	5	7.619.045	7.849.046
Total do ativo não circulante		7.619.045	7.849.046
Total do Ativo		9.353.841	8.754.491
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Fornecedores		578	169
Obrigações Tributárias		43.799	43.820
Outras obrigações		450.000	329.701
Total do Passivo Circulante		494.377	373.690
Patrimônio Líquido			
Capital Social subscrito	6	8.000.000	8.000.000
Reserva Legal		32.970	32.970
Ajuste Exercícios Anteriores		2.855	49
Reserva de lucros		823.639	347.782
Total do patrimônio líquido		8.859.464	8.380.801
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		9.353.841	8.754.491

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva de resultado	Total
Saldo em 31/12/2017	8.000.000		51.052	8.051.052
Ajuste de exercícios anteriores			49	49
Resultado do exercício			659.401	659.401
Constituição Reserva Legal		32.970	(32.970)	-
Distribuição de dividendos			(329.701)	(329.701)
Saldo em 31/12/2018	8.000.000	32.970	347.831	8.380.801
Ajuste de exercícios anteriores			2.807	2.807
Resultado do exercício			925.856	925.856
Distribuição de dividendos			(450.000)	(450.000)
Saldo em 31/12/2019	8.000.000	32.970	347.831	8.380.801

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL - A Gemag Fonseca Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado por ações, constituída em 16 de maio de 2013 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo específico a participação em outras empresas ou empreendimentos, como sócia, acionista ou cotista; compras e vendas de ações ou cotas de outras empresas; compras e vendas de commodities; compras e vendas de bens imóveis; alugueis dos seus bens imóveis; administração de bens próprios e monitoramento do desempenho das empresas e empreendimentos de cujo capital participar. Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologadas pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao "Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC" e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. Dentre as alterações supramencionadas, destacamos:

Apresentação das demonstrações contábeis - A empresa apresenta suas demonstrações contábeis de acordo com CPC 26. **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3.1. Moeda funcional** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **3.2. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração** - 3.4.1. Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração - Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, banco conta movimento e aplicações de liquidez imediata. **3.3. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos** - A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **3.4. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido atinge o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018, não identificou ajustes a serem contabilizados. **3.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão

Demonstração do Resultado do Exercício em: (Valores expressos em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços prestados	1.538.220	1.267.937
(-) Deduções da receita	(56.145)	(47.911)
Receita Líquida	1.482.075	1.220.026
Lucro Bruto	1.482.075	1.220.026
Despesas Operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(468.211)	(482.604)
Total das despesas operacionais	(468.211)	(482.604)
Lucro antes do Resultado Financeiro	1.013.854	737.422
Receitas financeiras	67.420	22.399
Despesas financeiras	(276)	343
Resultado financeiro líquido	67.144	22.742
Receitas/Despesas não operacionais		20.117
Lucro antes das provisões de CSLL e IRPJ	1.080.998	780.281
Provisão para IRPJ	(107.722)	(82.505)
Provisão para CSLL	(47.420)	(38.375)
Lucro/prejuízo Líquido do exercício	925.856	659.401

Demonstração dos fluxos de caixa em: (Valores expressos em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.080.998	659.401
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	1.080.998	659.401
Ajustado por:		
- Ajustes do exercício anterior	2.807	49
- Despesas de depreciação e amortização	256.978	279.295
	1.340.783	938.745
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Títulos a receber	4.500	(208)
Tributos a recuperar	(5.344)	(3.687)
Outros créditos	(5.000)	
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com Fornecedores	409	(482)
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	(21)	137.151
Caixa proveniente/usado nas operações	1.335.327	1.071.519
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(155.142)	(120.880)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	1.180.185	950.639
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo imobilizado	(26.977)	(82.533)
Distribuição de dividendos	(329.701)	
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(356.678)	(82.533)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	823.507	868.106
Caixa e equivalente de caixa no início do período	896.745	28.639
Caixa e equivalente de caixa no final do período	1.720.252	896.745

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída com resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.6. Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.7. Informações por segmento** - O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera num único segmento (participação societária ou em empreendimentos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional. **3.8. Pronunciamentos e interpretações novos e revisados** - As políticas contábeis adotadas em dezembro de 2019 são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Em relação à adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013, estes não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019: • CPC 45 - Divulgação de Participações em Outras Entidades. • CPC 46 - Mensuração do Valor Justo. A Administração, com base em análises preliminares realizadas até o presente momento, estima que os pronunciamentos mencionados acima não impactem de forma significativa nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **3.9. Julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**: O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	301	2.064
Bancos conta movimento	5.129	2.567
Aplicação Financeira Caixa Econômica Federal	1.714.822	892.114
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.720.252	896.745

5) IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é representado por terrenos e edifícios adquiridos, e está deste modo composto:

Descrição	2019	2018
Terrenos	546.747	546.747
Edifícios e construções	7.887.205	7.860.228
(-) Depreciação acumulada	(814.907)	(557.929)
Total do Imobilizado	7.619.045	7.849.046

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Capital Social: O Capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado, representado por 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias sem valor nominal. **Reserva legal**: A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia. **Resultado do Exercício**: A Companhia apresentou, em seu exercício social findo, um resultado positivo de R\$ 925.855,54, sendo uma parte para distribuição de dividendos e ficando o restante na conta de reserva de lucros para futura definição da administração. **Reserva de lucros** - A conta "Reserva de Lucros" apresentou um saldo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 823.639 sendo que está a disposição da Administração para futura definição. **7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecido integralmente nas demonstrações. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Valorização dos instrumentos financeiros**: Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: **Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)**: os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com os valores divulgados; Cuiabá - MT, 20 de abril de 2020.

Geraldo Henriques da Fonseca
Diretor Presidente
Ronicley Guedes de Castro
CRC/MT - 011982/O-6 - Contador

Marly Bastos Pommot Fonseca
Diretora Vice Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 23/2020

CIA 0005244-29.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 244/2020-C.ADM - DJE nº. 10707, de 31/3/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2020- CIA n. 0005244-29.2020.8.11.0000**, no dia **22 de maio de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Locação de equipamento de informática, do tipo relógio de ponto biométrico, leitor de proximidade com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) e leitor de código de barras, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

DITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VITORIA MONTAGEM E MANUTEÇÃO INDUSTRIAL, CNPJ: 12358251000121. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão (Alienação Fiduciária), ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de VITORIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, sob a alegação de inadimplência referente ao contrato de alienação fiduciária firmado entre as partes, no valor de R\$ 19.404,20. Veículo alienado fiduciariamente - Hilux Placa JYY2111.

Despacho/Decisão: |Decisão/Despacho em anexo

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

PROCESSO n. 1020123-03.2017.8.11.0041

Valor da causa: R\$ 52.134,45

ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)

REQUERENTE: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

REQUERIDO: Nome: MARIZA DE ALMEIDA RIBEIRO

Endereço: AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 540, EDIFÍCIO CAMPO DORIQUE, SANTA ROSA, CIUABÁ - MT - CEP: 78040-000

FINALIDADE: Citação da parte requerida, a cima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curados especial.

RESUMO DA INICIAL: A requerida em 12/05/2015 adquiriu junto ao banco um limite de crédito em conta corrente no valor de R\$ 28.374,31 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e taxa de juros ao mês fixados em 7,17 %. O banco disponibiliza tal operação por meio eletrônico, através dos caixas de autoatendimento, portanto justificando a falta de instrumento de contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada não adimpliu a prestação que se venceu em 10/04/2015, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 43.704,62 (quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 52.134,45 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), consoante planilha anexada aos autos, ante seu inadimplemento ensejou a presente ação.

DESPACHO/DECISÃO: *Vistos etc. Tendo em vista a certidão de Id 29667695, defiro o pedido de Id 30899706. Cite-se a requerida por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.*

ADVERTÊNCIAS: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curados especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SQUAREZI, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

PROCESSO n. 1020836-12.2016.8.11.0041

Valor da causa: R\$ 32.167,28

ESPÉCIE: [Mútuo]-> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE(S): Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

EXECUTADO(A)(S): Nome: F H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS, Av. Gov. Julio Campos, n 6100, no Bairro Mapim, JARDIM DOS ESTADOS, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-075

Nome: JOSE ANTONIO LOPES

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS, Av. Gov. Julio Campos, n 6100, no Bairro Mapim, JARDIM DOS ESTADOS, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-075

FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagarem o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomearem bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 21/05/2015 um "Instrumento Particular de Confissão de Dívida" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 21/06/2015, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Para garantia da operação, a devedora, emitiu, em favor do exequente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 32.676,51 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Conforme disposto no item "4" do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 21/07/2015, ficando em mora desde então, tomando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 29.402,72 (vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% 9um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 32.167,28 (trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) consoante planilha acostada aos autos. Em face ao inadimplemento da obrigação pactuada ensejou a propositura de presente ação.

DESPACHO/DECISÃO: *Vistos etc.* Tendo em vista as certidões de Id's 27748425 e 27749231, defiro o pedido de Id 28242597. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.

ADVERTÊNCIA: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO
PROCESSO n. 1008319-38.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 104.296,76
ESPÉCIE: [Mútu] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO
Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900
POLO PASSIVO: Nome: PLATINIUM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - EPP

Endereço: RUA BUENOS AIRES, 100, APTO 2501, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-634, Nome: GILBERTO CORREA DA SILVA, Endereço: RUA BUENOS AIRES, 100, APTO 2501, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-63

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de R\$ 104.296,76 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A executada firmou com o exequente em 17/08/2016 uma "Cédula de crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Capital de Giro" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 91.963,25 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento em 60 (sessenta) parcelas vencendo-se a primeira no dia 17/10/2016 e a última em 16/09/2021, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,5% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 17/10/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 101.036,19 (cento e um mil, trinta e seis reais e dezenove centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 104.296,76 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). O exequente usou de todos os meios usuários na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível conforme disciplina o art. 28 da Lei 10.931/2004. Porém, foram inúteis seus esforços, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. DECISÃO: *Vistos.* Processo pendente de vinculação das custas e taxa judicial. Por esta razão, no prazo de quinze (15) dias (art. 290 do NCP) realize o Exequente a devida regularização/recolhimento das custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Após, certifique-se o mandado executivo, citando-se a parte Executada para efetuar o pagamento apontado na inicial em três (03) dias, a contar da citação, sob pena da penhora (NCP, art. 829). Proposta a presente execução de título extrajudicial, nos termos dos arts. 797 e 798 do NCP, fixo de plano, os honorários advocatícios de dez por cento (10%) do valor da causa, a serem pagos pelo Executado, ressaltando-se que no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Caso queira, o exequente poderá obter certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade, nos termos do art. 828 e ss. Do NCP. Cumpra-se na forma do art. 829 e 830 do NCP. Inclua-se no mandado as disposições dos arts. 252 *usque* 255, CPC/2015, para serem cumpridas pelo oficial de Justiça. Intime-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. Ficam advertidos os executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terão prazo de 15 dias para oporem embargos.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA
PROCESSO n. 1009834-74.2018.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 46.491,94;
ESPÉCIE: [Mútu]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159);
POLO ATIVO: nome: BANCO BRADESCO
Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

POLO PASSIVO: Nome: TRANSBRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

Nome: ROBERTO ORNELLAS DE ALMEIDA

Nome: ROBERTO ORNELLAS DE ALMEIDA

FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital.

RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito.

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc... Proceda-se o cadastramento de Roberto Ornellas no sistema PJe como executado. Tendo em vista que os executados não foram localizados para citação, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia destes, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeie como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. No mais, tendo em vista que as pesquisas correspondentes ao RENAJUD, ANOREG e DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo o exequente para requerer mediante petição as referidas pesquisas no prazo de 15 dias, bem como apresentar a planilha atualizada de débito para possibilitar o deferimento do pedido de penhora, sob pena de extinção do feito por manifesto desinteresse. Quanto ao pleito de ID. 28574393, intimo o exequente para demonstrar de forma inequívoca e existência do crédito. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios imprestáveis ao deslinde do feito, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpre-se."

Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, posso alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): R FONTANA ME, CNPJ: 01357735000130 e atualmente em local incerto e não sabido RENATO FONTANA, Cpf: 68854650110, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido

Finalidade: INTIMAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva (Cumprimento de Sentença) que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, pagamento voluntário da obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), prevista no art. 523 do CPC. FICA ADVERTIDO DE QUE transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Resumo da Inicial: Trata-se de Cumprimento de Sentença proferida em Ação Monitória. Consoante se deduz dos elementos dos autos, o autor propôs em desfavor dos requeridos uma Ação Monitória. Após os trâmites legais, a presente ação foi julgada procedente, sendo os requeridos condenados, inclusive ao pagamento das custas e honorários advocatícios, arbitrados por este juízo, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da

causa atualizado. A sentença de fls. 62 já transitou em julgado, bem como a mesma não foi cumprida pelos requeridos. Deste modo, o autor requereu nos próprios autos o seu direito em haver o que lhe foi reconhecido na sentença, que devidamente atualizado, a dívida importa em R\$ 93.373,26 (noventa e três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Despacho/Decisão: Vistos.1. Intime-se a devedora, por edital (inciso IV, do art. 513, § 2º do CPC), para cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), previstas no art. 523 do CPC.2. Advirta o devedor de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525).3. Não havendo o pagamento estabelecido no art. 523, retifique-se os registros do feito para "cumprimento de sentença" alterando-se os polos da ação, se for o caso, intimando-se o autor para que, em 05 (cinco) dias, junte aos autos planilha atual e débito e requeira o que for necessário para o deslinde da ação.4. Às providências.... E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcilânio Denzer Tosi, digitei. Advertência: Fica a parte devedora advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM. 2ª VARA DE NOVA MUTUM. RUA DAS HELICÔNIAS, 444N, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Prazo do Edital: 15 Dias. PROCESSO n. 1000600-59.2020.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 6.631.770,07. ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPE- RAÇÃO JUDICIAL (129). POLO ATIVO: Nome: SILVANA MARIA POLESE HERTER. Endereço: RUA NELSON GONÇALVES, 464, CENTRO, SORRISO - MT - CEP: 78890-000. POLO PASSIVO: O JUÍZO. ADMISTRADOR JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULLIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br e alexandry@dux.adm.br, site: www.dux.adm.br. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS. FINALIDADE: Pceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresária rural SILVANA MARIA POLESE HERTER, bem como conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. Relação de credores: CLASSE TRABALHISTA: Claudinei Pereira- R\$ 2.079,92; CLASSE GARANTIA REAL: Aymoré Credito Financiamento E Inv. S.A. - R\$ 52.272,60; Banco Cooperativo do Brasil S.A - Bancoob - R\$ 222.436,33; Banco Rodobens S.A - R\$ 141.063,41; Coopertativa de Credito de Livre Admissão do Sudoeste Da Amazônia Ltda Sicoob Credisul - R\$ 1.499.225,38; Ksb Agroinsumos Comércio Ltda - R\$ 2.868.390,00; Classe Quirografia: Almir Massaroli - R\$ 244.500,00; Amaggi - R\$ 130.000,00; André Luiz Thume - R\$ 304.000,00; Banco do Brasil S.A - R\$ 230.875,46; Bertagro Representação Comercial Ltda - R\$ 83.564,00; Ca Sistemas E Serviços Hidráulicos Toda - R\$ 50.000,00; Calcário Mato Grosso Indústria E Comércio - R\$ 22.343,80; Coopertativa de Credito de Livre Admissão do Sudoeste Da Amazônia Ltda Sicoob Credisul - R\$ 214.276,65; Globo Rolamentos E Peças Ltda - R\$ 24.254,00; Guimarães Agrícola Ltda - R\$ 51.494,60; Jardelino Ribeiro Oliveira - R\$ 50.000,00; Roberto Carlos Gomes Remussi - R\$ 250.000,00; Sousa Comércio de Produtos Automotivo Ltda - R\$ 9.293,92; Supramáqui-

nas - R\$ 50.000,00; Shaulin Transp Reven E Retalhista Ltda- R\$ 131.000,00.

Despacho/Decisão: “Vistos. A requerente SILVANA MARIA POLESE HERTER, produtora rural e já qualificada nos autos, pretende o deferimento do processamento de sua recuperação judicial. Aduz a demandante que exerce atividade como produtora rural desde o ano de 1999, juntamente com o esposo, Larri Herter, inicialmente no município de Campo Verde/MT. Que nos primórdios da atividade tiveram lucros animadores, porém, os custos passaram a se elevar e foram obrigados a buscar financiamentos junto a bancos e tradings, assumindo altos custos devido aos juros elevados, problemas climáticos e variação cambial, entretanto, o que era produzido não era suficiente para honrar todos os compromissos assumidos. No ano de 2007, a requerente e seu marido mudaram-se para o município de Sorriso/MT e o patrimônio que tinham já estaria comprometido, sendo que devido ao atraso no pagamento de um empréstimo, tiveram que vender maquinário para o custeio do débito. Após alguns anos de dificuldades e arrendamento de propriedade de 300 há (trezentos hectares) no município de Ipiranga do Norte/MT; a autora realizou novo arrendamento em Sorriso/MT, em 2012, quando buscou um financiamento em dólar junto à empresa Amaggi. Apesar da boa safra obtida, não conseguia quitar todos os compromissos e tinha que negociar junto à empresa para efetuar o pagamento dos valores financiados. Passados oito anos, o lucro da atividade agrícola teria ido parar nas mãos dos bancos, tradings, armazéns, etc, de modo que a devedora relata que necessita do deferimento do processamento de sua recuperação judicial pois esta seria a única forma de escalonar de maneira coerente e justa suas obrigações e preservar o pouco patrimônio que lhe resta, já que a renda de sua família dependeria única e exclusivamente da continuidade da agricultura. Atualmente, informa que arrenda uma propriedade de 750 ha (setecentos e cinquenta hectares), localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT, denominada Fazenda Olho Verde, e lá realizaria sua produção. Indica ainda que não possui Registro na Junta Comercial de Mato Grosso como produtora rural há mais de dois anos, no entanto, tal fato não deveria obstar o deferimento de sua recuperação judicial, pois já desempenha atividade rural há bem mais que dois anos e traz documentos hábeis a demonstrar suas alegações. Outrossim, na peça vestibular a devedora ainda formula pedido para concessão de tutela de urgência, considerando que os requisitos para o seu deferimento estariam evidenciados (probabilidade do direito e perigo de dano irreversível e risco ao resultado útil do procedimento recuperacional), a fim de que seja determinada a suspensão das ações e execuções existentes contra a requerente durante a fase entre o protocolo da exordial e a admissão do processamento da recuperação, com aplicação de multa ao credor que descumprir a determinação. Segundo a autora, tal medida seria necessária para preservação do seu patrimônio, para que não sofra redução em virtude do deferimento de medidas cautelares de arresto, tendo em vista que já é devedora de uma confissão de dívida originada de uma nota promissória, tendo como credora a empresa KSB Agribusiness Comércio Ltda, vencida em 28/02/2020, conforme documentos encartados no ID 30498100. Por fim, alega que preenche os requisitos elencados na Lei 11.101/2005 para o deferimento de sua recuperação judicial, a fim de que possa superar o estado crítico vivenciado, visando à manutenção de sua produção agrícola, manutenção de empregos e preservação da atividade, os interesses de seus credores e a geração de tributos e riquezas. Atribuiu à causa o valor de R\$ 6.631.770,07 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e setenta reais e sete centavos). Juntou documentos encartados nos IDs 30497088 a 30498114. No ID 30785208 foi proferida decisão determinando a confecção de perícia prévia por empresa especializada, a fim de que fosse aferida a viabilidade do deferimento do processamento do procedimento recuperacional, bem como indeferindo o pedido formulado pela autora, para que fossem suspensas todas as ações e execuções em desfavor da devedora, antes do acolhimento do processamento da recuperação judicial. A perícia técnica foi realizada e está encartada nos IDs 31236646 e 31237553. Vieram os autos conclusos. É o relatório. Fundamento e decido. (...) Diante do exposto, defiro o processamento da recuperação judicial requerida pela autora SILVANA MARIA POLESE HERTER, com fulcro no artigo 52, da Lei 11.101/2005. No mais, saliento que a recuperação judicial refere-se apenas aos créditos que decorram das atividades exercidas pela requerente na qualidade de

empresária rural, pois a proteção que se dá é a empresa/empresário, já que esta é considerada atividade relevante e organizada, geradora de riquezas e empregos, de modo que apenas os débitos que tenham sido gerados com essa finalidade sejam incluídos no feito recuperacional. Assim, imperioso excluir as dívidas pessoais da autora, contraídas fora da condição de empresária rural. Portanto, nos termos do artigo 496, da Lei 11.101/2005, sujeitam-se a esta recuperação judicial todos os débitos da recuperanda inerentes à atividade empresarial rural e que já existiam à época do protocolo da petição inicial, ainda que não vencidos, só sendo excluídos os créditos autorizados pela citada lei. (...) Logo, determino a suspensão de todas as ações ou execuções somente contra a devedora SILVANA MARIA POLESE HERTER, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias na forma do artigo 6º, da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º, do artigo 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49, do mesmo diploma, cabendo à requerente informar a suspensão nos respectivos juízos. Apresente a requerente em juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena da recuperação judicial em falência, o plano de recuperação judicial, que deverá conter todas as especificações do artigo 53, da Lei 11.101/2005. Dispensar a devedora da apresentação de certidões negativas para exercer suas atividades, salvo para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, nos termos do artigo 52, inciso II. Saliento também que a requerente, na forma do art. 69 da Lei 11.101/05, deverá desde logo adotar nome empresarial seguido da expressão “em Recuperação Judicial”. Desta feita, expeça-se ofício à Junta Comercial de Mato Grosso, informando o deferimento do processamento da recuperação judicial. Com fulcro no artigo 51, § 3º, da Lei 11.101/2005, determino que a devedora, no prazo de 10 (dez) dias, deposite em juízo as cópias dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, que somente poderão ser disponibilizados aos interessados mediante autorização judicial, bem como esclareça a diferença de valores apontada na relação de credores indicada no ID 30497997 e as demonstrações contábeis apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no montante de R\$ 613.294,00 (seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais). Intime-se a devedora para que apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de sua administradora, as contas demonstrativas das atividades da empresa. Notifique-se o membro do Ministério Público. Notifique-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal, do Estado de Mato Grosso e dos municípios onde há estabelecimento empresarial da requerente. Expeça-se o edital indicado no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, sendo que a sua publicação ficará a cargo do administrador judicial, que deverá trazer aos autos a cópia da publicação, no prazo de 05 (cinco) dias de sua retirada. Intime-se a recuperanda para que apresente a minuta do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando com as despesas de publicação, inclusive em jornais de grande circulação. Proceda-se à anotação no cadastro da parte autora junto à Central de Distribuição desta Comarca, constando que está em recuperação judicial. Oficie-se à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, informando o deferimento do processamento da presente recuperação judicial da empresária rural SILVANA MARIA POLESE HERTER, a fim de que seja remetido ofício a todas as Comarcas do Estado de Mato Grosso para comunicação e eventual suspensão dos feitos ali instaurados tendo a requerente como parte. Intimem-se. Cumpra-se. Nova Mutum/MT, 23 de abril de 2020. LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI Juíza de Direito”

Advertências: 1) Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente à Administradora Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05). As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, **preferencialmente**, através do site da Administradora Judicial, <https://dux.adm.br/envio-de-documentos>. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, **mediante agendamento prévio**, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT (65) 3027-7209 ou (65) 3027-7219, e-mail's: alexandry@dux.adm.br e

contatomt@dux.adm.br, ou ainda via correios, desde que o referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. 2) Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial a ser oportunamente apresentado nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, da lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **CAMILLA LETICIA RODRIGUES DA SILVA**, analista judiciário, digitei. **NOVA MUTUM, 28 de abril de 2020.** (Assinado Digitalmente) LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI. Assinado eletronicamente por: LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI - 05/05/2020 17:48:10 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDASNJJZRRS>. Juíza de Direito. **OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. ● No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. ● No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. ● Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ● **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020****REGISTRO PREÇO****TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2020**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT 11 de maio de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES - TELEFONE (65) 3648-6000/6001 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO CUABÁ-MT CEP: 78049-075 **EDITAL DE CITAÇÃO** Prazo: do edital: 30 dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO: Nº 1028041-58.2017.8.11.0041 Valor da Causa: R\$ 73.273,77 ESPÉCIE: Contratos Bancários-> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EXEQUENTE(S): Nome BANCO BRADESCO S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A/S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO -SP - CEP: 06029-900 EXECUTADO(A) Nome: **RY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. ME** Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS, 20 JARDIM IMPERIAL CUIABÁ -AMT CEP: 78075-850 **FINALIDADE:** Citação do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 70.764,43 (setenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), representada pela nota promissória no valor de R\$ 105.648,00 (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e pelo saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 530/10525258, C/C nº 2630-1, agência 1517-0, celebrado em data de 27.10.2016 onde a executada confessou dever ao exequente a importância de R\$ 57.494,22 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), para ser restituído em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 1.760,80 (hum mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), sendo a primeira parcela com vencimento em 20.01.2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, estando o crédito do exequente discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 798,1, alínea "b" e § único, do Novo Código de Processo Civil. 02. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 2a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 2630-1 que a executada mantém junto à agência 1517-0 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 20.01.2017, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 4a do supracitado contrato. Ante o inadimplemento das obrigações pactuadas ensejou-se a propositura da presente ação. **DESPACHO/ DECISÃO:** *Vistos etc.* Tendo em vista a certidão de Id 17462373, bem como a consulta de endereço realizada junto ao sistema Infojud em despacho de Id 23533981, dando conta do mesmo endereço já constante nos autos, defiro o pedido de Id 26756529. Cite-se o executado por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. **ADVERTÊNCIA:** O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI**, digitei. CUIABÁ, 4 de maio de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".